



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14



Junto aos autos as propostas de preços finais consolidadas, juntamente com suas garantias, anexadas na plataforma eletrônica, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.2.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de junho de 2024.


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.2

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo Licitatório.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para realização de serviços de manutenção e conserto das estruturas físicas dos Mercados Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABR.	MODELO	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)	
						R\$	extenso	R\$	extenso
LOTE Nº 3 - MATERIAIS ELÉTRICOS									
1	CALHA LÂMPADA TUBULAR 40 W TIPO Perfil de sobrepôr simples. LÂMPADAS COMPATIVÉIS: Tubular T8 CORPO: Chapa de aço fina frio, tratada quimicamente. Pintura Resistente, com tinta poliéster na cor branca. Com alinhamento para driver 5U rebar. Apresentam suportes para fixação, com parafusos e porcas, com soquetes T8 tipo 2 x 1,2x3mm. Altura: 50mm. Largura: 130mm. Comprimento: 1,245mm	MEGAACE		UN	500	28,23	14.115,00	14.115,00	
2	CONECTOR DE DERIVAÇÃO 1,5/10 mm: Material: Conector em polímero resistente a intempéries e raios UV. Contatos em cobre estanhado. Norma de Referência: NF 333.020. Dimensões: 4,5x4,5x10mm. Largura: 40mm. Comprimento: 20mm. Peso Unit.: 56,2g	INTELLI		UN	3	7,64	22,92	22,92	
3	CONJUNTO DE DERIVAÇÃO 4,95 mm: Conexão por perfuração de isolador - não necessita mangar e isolamento do cabo, indicado para cabos de alumínio isolados 0,5/1kV XLPEPE ou PVC. Cabo de cobre isolado, 460/750V F.V.S. sem cobertura.	INTELLI		UN	3	14,86	44,58	44,58	
4	CAIXA DE FIO 1x4mm 40 x 750 / 270 x 400 metros	COBELEMAX		M	2	270,15	540,30	540,30	
5	CAIXA DE FIO 1x6mm 480 x 750V, peso de 160 metros	COBELEMAX		M	2	338,27	676,54	676,54	
6	PARAFUSOS 6,3 A MONOFÁSICO - Eixo de Disjunção Corrente Elétrica (Arquim) 63,00 A - Parafuso de Pólos A 1, bobina Tipos de Pólos Monofásico Curvas de Disjunção A 1,4 para 18,80 mm - Altura 18,90 mm - Profundidade do Eixo 11,00 mm - Comprimento 18,80 mm - Espessura 1,00 mm - Material (Mangal e Plástico) Peso do Produto 0,05 Kg Cor Branco	ELITEA		UN	5	9,36	46,80	46,80	
7	CONJUNTORES 20 A MONOFÁSICO - Corrente Elétrica 20A - Garantia - 14 meses - Tipo de Pólos Monofásico - Fiação de Linha de Isolamento - 1/0,75	ELITEA		UN	12	7,67	92,04	92,04	
8	CONJUNTORES 40 A TIPO F80 - Corrente Elétrica 40A - Garantia - 24 meses - Tipo de Pólos Monofásico - Fiação de Linha de Isolamento - 1/0,75	ELITEA		UN	40	9,76	390,40	390,40	

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.21.2

AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 2024.05.21.2

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.2

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo Licitatório.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para realização de serviços de manutenção e conserto das estruturas físicas dos Mercados Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABR.	MODELO	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)
						R\$	extenso	
9	DISJUNTORES 40 A TRIFÁSICO; Comprimento: 80 mm Largura: 34 mm Altura: 76 mm Número de polos: 3 Corrente nominal In: 40 A Tipo de disjuntor: lâminas para trilhos DIN Temperatura Ambiente: 20 C a 35°C Terminais (Capacidade dos cabos): 1 ou 2 cabos de até 10mm² ou 1 cabo de 1,5 a 25mm² Torque Máximo: 2 Nm Grau de Proteção: IP2	ELITEK	TRIFÁSICO 40A 3P 30kV 40A 3P 30kV 40A 3P 30kV	N	4	26,24	112,96	112,96
10	DISJUNTORES 50 A MONOFÁSICO; Principal linha Easy-Polos. 1P Número de polos protegidos: 1 Corrente nominal: 50 A Tipo de recb: CA Tecnologia da unidade de disparo: Termomagnético Curva de Tempo-Corrente: C Adequação para isolamento Sim conforme IEC 60898 Freqüência na rede: 50/60 Hz limite de disparo magnético: 5 10 x pol Tensão de isolamento nominal: 500 V CA 50/60 Hz conforme IEC 60898-Tensão suportável de impulso nominal: 4 kV conforme IEC 60898-Indicação de posição de contato: Sim Tipo de controle: Alavanca atilada Sígnalização local Sem Modo de montagem: De eixo De suporte de montagem: Trípode Desvios de 9 mm 2Duração da mecânica: 100.000 ciclos mecânicos IEC 60898-1, enfileiradas de produto: INMETRO Grau de proteção: IP 20 conforming to IEC 60529 Grau de poluição: 2	ELITEK	TRIFÁSICO 50A 1P 30kV 50A 1P 30kV 50A 1P 30kV	N	5	19,10	104,80	104,80
11	DISJUNTORES 16 A TRIFÁSICO; Modelo: Tripolar Número de polos: 3 Corrente nominal In: 50 A Tipo de disjuntor: Mistura para trilhos DIN Temperatura Ambiente: 20°C a 35°C Terminais (Capacidade dos cabos): 1 ou 2 cabos de até 10mm² ou 1 cabo de 1,5 a 25mm² Torque Máximo: 2 Nm Grau de Proteção: IP2	ELITEK	TRIFÁSICO 16A 3P 30kV 16A 3P 30kV 16A 3P 30kV	N	3	31,85	95,55	95,55
12	DISJUNTORES 16 A TRIFÁSICO; Tipo de disjuntor: Termomagnético Número de polos: Tripolar Corrente nominal In: 50 A Curva: Tipo C Corrente de atuação instantânea no curto circuito: 5 A In x 4 Temperatura ambiente de operação: 127/220V Freqüências: 50 - 60 Hz Capacidade de carga de curto-circuito: 3000 ka Capacidade máxima de curto-circuito por fase de tensão: 1,4 kV Capacidade máxima de carga: 220/127/230 V 3P 30kV/30kV Seção dos condutores: 16mm² 25mm² 35mm² 50mm² 70mm² 95mm² 120mm² 150mm² 185mm² 240mm² 300mm² 350mm² 400mm² 450mm² 500mm² 630mm² 800mm² 1000mm² Grau de poluição: 2	ELITEK	TRIFÁSICO 16A 3P 30kV 16A 3P 30kV 16A 3P 30kV	N	7	19,17	134,19	134,19

PREÇO DE LICITAÇÃO
270,18

CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05 - INS. ESTADUAL Nº 06.431575-4 - RUA MABEL FERREIRA, 11, BAIRRO
REFERITO JOSE WALTER FERREIRA DE SAUS, CEP: 60.760-070, FONE: (85) 9162-0075
E-MAIL: COMAC@GMAIL.COM

AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 2024.05.21.2

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.2.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo Licitatório.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para realização de serviços de manutenção e conserto das estruturas físicas dos Mercados Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABR.	MODELO	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)	
						R\$	extenso	R\$	extenso

Declaramos que atenderemos aos requisitos de habilitação e restaremos pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargo, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas de que trata o art. 93 da Lei nº 14.133/2021, de 19/04/2021.

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos serviços trabalhados assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas deliberações coletivas de trabalho, e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 1º da Constituição Federal.

Declaramos não possuir em nossa cadeia produtiva, empregados exercendo trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 3º da Constituição Federal.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (licitação).

Declaramos, para fins de disposto e sob as penas da lei, atender os requisitos para enquadramento como microempresa e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento previsto no fomento à contratação expressamente contido no art. 4º da Lei nº 12.362/2010, nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.362/2010.

Fontaleza-CE, 05 de junho de 2024

05.515.458/0001-051
CMC - COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÕES LTDA
R. Miguel Pereira, 71
Prefeito José Walter - CEP: 60.760-970
FORTALEZA-CE

CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05
RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL
RUA DO ALMARRÃO, 71 - BARRIO
CEP: 60.760-970
FONE: (085) 3433-2222
www.cmc.com.br



CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.515.458/0001-05 - END: ESTADUAL Nº 05.431576-4 - RUA MIGUEL PEREIRA, 71 - BARRIO
PREFEITO JOSÉ WALTER FORTALEZA - CEP: 60.760-970 - FONE: (85) 3433-2222

CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na RUA VISCONDE DE NÁCAR, 1440 – CENTRO - CURITIBA - PR

Data de Emissão: **04/06/2024 16:48:07**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0418288**

Proposta: **4564765**

Controle Interno (Código Controle): **046601344**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750418288**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 RUA INTERVENTOR FRANCISCO ERIVANO CRUZ, N.º 120, CENTRO, Juazeiro do Norte - CE

DADOS DO TOMADOR: CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 14248351000120 RODOVIA BR 116 489, A, CIDADE DOS FUNCIONARIOS - CEP: 60.823-105 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204822-6 KADOSH CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

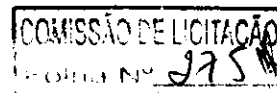
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418288
 Proposta: 4564765
 Controle Interno (Código Controle): 046601344
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418288



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante	R\$ 421,36	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
-----------	------------	---

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 421,36	04/06/2024	06/08/2024
Multas e Penalidades	R\$ 421,36	04/06/2024	06/08/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 260,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 260,00

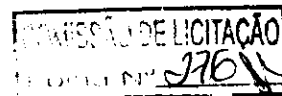
	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/06/2024	21801526	R\$ 260,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418288
Proposta: 4564765
Controle Interno (Código Controle): 046601344
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418288

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.2 - LOTES 03 E 04.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

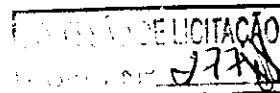
O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418288
Proposta: 4564765
Controle Interno (Código Controle): 046601344
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418288

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418288
Proposta: 4564765
Controle Interno (Código Controle): 046601344
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418288

junto
SEGUROS



- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418288
Proposta: 4564765
Controle Interno (Código Controle): 046601344
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418288

junto
SEGUROS



Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

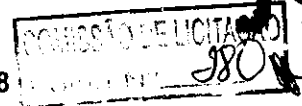
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418288
Proposta: 4564765
Controle Interno (Código Controle): 046601344
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418288



junto
SEGUROS

circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

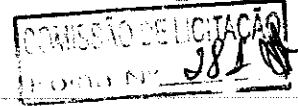
10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418288
Proposta: 4564765
Controle Interno (Código Controle): 046601344
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418288

junto
SEGUROS



11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

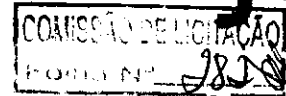
13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418288
Proposta: 4564765
Controle Interno (Código Controle): 046601344
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418288



junto
SEGUROS

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

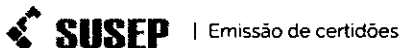
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

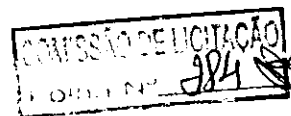
Código da Certidão:
CR05436_03062024_135729_542

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2024.

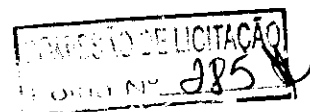
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:



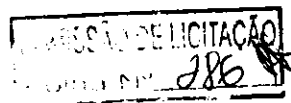
Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_03062024_135746_767**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

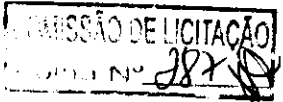
Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





Tudo para sua construção

LUIZ MAURO FERREIRA -ME

CNPJ: 01.397.622/0001-68

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 212, Alto São Francisco

Email: brunomconstrucoes@gmail.com - Telefone: 88 9248-9192

PROPOSTA DE PREÇO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.05.21.2

A empresa LUIZ MAURO FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.397.622/0001-68, com sede AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 212, ALTO SÃO FRANCISCO, Quixadá-Ce, neste ato representado por seu sócio Administrador, o SR. LUIZ MAURO FERREIRA – ME, Portador do documento de identidade RG nº 95683- MTPS-CE e CPF: 379.156.223-15, abaixo assinado, propõe a entrega dos

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: LUIZ MAURO FERREIRA – ME

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 212, ALTO SÃO FRANCISCO, Quixadá-Ce

TELEFONE: 88-9 9248-9192

FAX:

CNPJ Nº: 01.397.622/0001-68,

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.979442-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000002660

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE: BANCO: Banco do Nordeste - Agência: 00135 Conta. - 18021-0

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para realização de serviços de manutenção e conserto das estruturas físicas dos Mercados Públicos e da Secretaria Municipalde Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, paíes integrantes deste edital,

LOTE 01 AÇOS E METAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Ref.	Valor Total
1	Barras Chata 1" x 1/8" - 25,4mm x 3,18mm (6m)	UND	5	GERDAU	R\$ 37,04	R\$ 185,20
2	CAIXA PARA MOLA PORTÃO DE AÇO 40 X 3,5 MT	UND	30	GERDAU	R\$ 100,85	R\$ 3.025,50

)

)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1	3	CANTONEIRA 3/4 (6m) SERRALHEIRO	UND	8	GERDAU	R\$ 36,33	R\$ 290,64
1	4	CHAPA ARTICULADA GALV PESADA 0,43 MM	UND	36	GERDAU	R\$ 26,61	R\$ 957,96
1	5	CHAPA LISA GALV 14 (2,00 MM) 1 METRO X 2 METROS	UND	6	GERDAU	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
1	6	Fita de Aço Preta Laqueada FE-2 25mm x 1,0mm	M	400	GERDAU	R\$ 5,12	R\$ 2.048,00
1	7	METALON GALVANIZADO 20 X 20 X 1,55MM(6MTS)	UND	10	GERDAU	R\$ 58,89	R\$ 588,90
1	8	METALON GALVANIZADO 25 X 25 X 1,55MM(6MTS)	UND	10	GERDAU	R\$ 86,16	R\$ 861,60
1	9	METALON GALVANIZADO 30 X 20 X 1,55MM(6MTS)	UND	10	GERDAU	R\$ 61,47	R\$ 614,70
1	10	METALON GALVANIZADO 50 X 30 X 1,55MM(6MTS)	UND	10	GERDAU	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
1	11	TUBO INDUSTRIAL 31,75mm (1.1/4") x 1,20mm (Chapa 18) x 6M	UND	10	GERDAU	R\$ 53,85	R\$ 538,50
1	12	Telha em aço Galvalume, composto de 55% de alumínio, 43,5% de zinco e 1,5% de silício - Telhas com 3 Metros de altura Material: Aço galvanizado Comprimento: 300 cm Largura: 100 cm Espessura: 0,43 mm	UND	150	GERDAU	R\$ 94,70	R\$ 14.205,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 27.576,00

LOTE 02- ARGAMASSAS E AGREGADOS							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Ref.	Valor Total
2	1	AREIA FINA PARA REBOCO	M3	6	PROPRIA	93,55	R\$ 561,30
2	2	Argamassa AC2 - 20KG	PCT	40	FORTIMASSA	20,54	R\$ 821,60
2	3	CIMENTO SACO DE 50 KG	UND	50	NASSAU	34,98	R\$ 1.749,00
2	4	Cal hidratada - 20 kg	PCT	70	GALO	13,98	R\$ 978,60
2	5	Cerâmica, tamanho 46 cm x 46 cm, cor branca, formato quadrado, espessura 6,4 mm, indicação para piso e parede, acabamento lateral borda arredondada	M2	200	CERBRAS	29,10	R\$ 5.820,00
2	6	REJUNTE ADITIVADO - COR BRANCA - 1KG	KG	15	AREMIX	7,69	R\$ 115,35
2	7	TIJOLOS DE BLOCO DE 8 FUROS	ML	5	RUSSAS	877,47	R\$ 4.387,35
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 14.433,20

LOTE 04- MATERIAIS HIDRÁULICOS							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Ref.	Valor Total

4	1	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA : Volume 6,8 litros a 9 litros ajustável , Entrada de alimentação: 1/2". Diâmetro da saída de água: 40mm. Pressão de trabalho de 2 a 40 m.c.a	UND	60	DUDA	R\$ 25,40	R\$ 1.524,00
4	2	ENGATE: Flexível Modelo Engate Flexível, para pia, lavatório, cozinha, banheiro, lavanderia, DN 15 (1/2") x60cm Acabamento: PVC	UND	50	KRONA	R\$ 3,56	R\$ 178,00
4	3	ESPUDE: Espude de Borracha Para Vaso Sanitário 38mmx40 DN	UND	100	PLASTMAN	R\$ 1,67	R\$ 167,00
4	4	MANGUEIRA TRANÇADA PT 250 3/4 "Produzido em PVC (Flexível), com reforço de camada de fios de poliéster. DADOS TÉCNICOS: DIÂMETRO INTERNO: 19 MM DIÂMETRO EXTERNO: 25 MM PAREDE: 3 MM COR: CINZA PRESSÃO DE TRABALHO: 250 PSI/ 17 BAR	M	100	PLASTMAN	R\$ 8,48	R\$ 848,00
4	5	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA: Cor: Branco e Azul Material: Plástico Tipo de caixa de descarga: Caixa de descarga embutida Inclui tampa de válvula de descarga com botão: Sim Tipo de descarga: Simples Rosca de saída: 2" (6 cm) Altura fixa do extravasor: 26cm Capacidade em volume: 6 L Dimensões (C x A x L): 12 x 30 x 8cm	UND	60	BLUKIT	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
4	6	TORNEIRA LAVATORIA: Composição: Polipropileno, Poliestireno e Elastômeros Bitola: Rosca G ½ (DN15) Sistema de Vedação: Compressível Uso: Para utilização em água fria Pressão máxima de serviço: 400 kPa 40 m.c.a 4kgf/cm² Norma de Referência: ABNT NBR 10281	UND	100	DUDA	R\$ 7,49	R\$ 749,00
4	7	TUBO PCV SOLDAVEL 50 MM: Comprimento (cm): 600 Peso (kg): 1,891 Produto: Tubo 50 mm Soldável Marrom 6 Metros Tipo: Barra de Tubo Uso Indicado: Instalação da Rede Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxlxP: 5 x 5 x 600 cm Tipo de Material: PVC Bitola em Milímetros: 50 Conteúdo da Embalagem: 1 Barra de Tubo	VR	15	HORIZONTE	R\$ 65,36	R\$ 980,40
4	8	TUBO PVC ESGOTO PRIM DN 100 MM: Material em PVC Largura 10,00 cm Altura 10,00 cm Profundidade 600,00 cm	VR	15	HORIZONTE	R\$ 52,36	R\$ 785,40
4	9	TUBO PVC ESGOTO PRIM DN 150 MM: Material em PVC Largura 15,00 cm Altura 15,00 cm Profundidade 600,00 cm	VR	30	HORIZONTE	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
4	10	TUBO PVC ESGOTO PRIM DN 75 MM: Material em PVC Largura 7,50 cm Altura 7,50 cm Profundidade 600,00 cm Peso 3,66 kg	VR	15	HORIZONTE	R\$ 46,70	R\$ 700,50

4	11	TUBO PVC SOLDAVEL 25 MM: Comprimento (cm): 600 Peso (kg): 0,405 Produto: Tubo 25 mm Soldável Marron 6 Metros Tipo: Barra de Tubo Uso Indicado: Instalação da Rede Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - Axlxp: 2,5 x 2,5 x 600 cm Tipo de Material: PVC Informações Adicionais: Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor. Bitola em Milímetros: 20 Conteúdo da Embalagem: 1 Barra de Tubo	VR	15	HORIZONTE	R\$ 16,59	R\$ 248,85
4	12	TUBO SOLDAVEL 20 MM - material PVC, comprimento de 6 m, bitola de 20 mm	VR	15	HORIZONTE	R\$ 8,66	R\$ 129,90
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 12.761,05

LOTE 05							
lote	m	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Ref.	Valor Total
5	1	ADESIVO DE SILICONE TRÂNSPARENTE INCOLOR 280G	UND	10	POLYTUBES	R\$ 18,55	R\$ 185,50
5	2	ADESIVO VEDADOR DE CALHA 280G	UND	100	POLYTUBES	R\$ 23,29	R\$ 2.329,00
5	3	Carrinho de Mão 65L até 120kg Extrator Aço Carbono Borracha Maciça	UND	25	tramontina	R\$ 246,57	R\$ 6.164,25
5	4	DISCO DE CORTE 7 PREMIUM: Disco de Corte Fino Metal e Inox	UND	75	bestfer	R\$ 7,41	R\$ 555,75
5	5	ELETRODO DS 6013 X 2,5 X 350 MM	KG	50	serralheiro	R\$ 30,70	R\$ 1.535,00
5	6	ESPUMA EXPANSIVA (ADESIVO DE POLIURETANO) - 340G X 500ML ESPU01 Peso: 440 Gramas Altura: 250 mm Largura: 65,90 mm	UND	10	espuma	R\$ 27,18	R\$ 271,80
5	7	FITA ISOLANTE: Alongamento na ruptura 800% Aplicação de Voltagem Baixa Voltagem Classe da Fita Premium Comprimento:19mm x20m - espessura 0,76mm Faixa da temperatura de operação (°C) 0 °C to 90 °C Largura 19 mm Material Adesivo Resina de Borracha Resistência a Produtos Químicos Sim Retardador das Chamas Sim Tamanho Roll Temperatura Máxima de Funcionamento (Celsius) 90 Graus Celsius Tipo de Produto Fitas de Borracha e Emenda, Fita Isolante Validade 5 Anos	UND	150	3m	R\$ 6,84	R\$ 1.026,00
5	8	FITA VEDA ROSA: Plástico, Tamanho: 18 mm x 50 metros	RL	50	polifita	R\$ 10,42	R\$ 521,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 12.588,30



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante. -.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital...

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL.

DECLARAÇÃO DA LICITANTE:

- Declara, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;
- Declara, que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

QUIXADÁ-CE, 06 DE JUNHO DE 2024

**LUÍZ MAURO
FERREIRA:3
7915622315**

Assinado digitalmente por LUÍZ MAURO
FERREIRA:37915622315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
12073743000170, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=LUÍZ MAURO
FERREIRA:37915622315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1,2,3,4,5,6,7,8,9
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

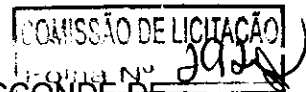


A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na RUA VISCONDE DE NÁCAR, 1440 – CENTRO - CURITIBA - PR



Data de Emissão: **04/06/2024 18:55:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0418313**

Proposta: **4565563**

Controle Interno (Código Controle): **834301285**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750418313**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 RUA INTERVENTOR FRANCISCO ERIVANO CRUZ, N.º 120, CENTRO, Juazeiro do Norte - CE

DADOS DO TOMADOR: LUIZ MAURO FERREIRA

CPF/CNPJ: 01397622000168 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK 212, , ALTO SAO FRANCISCO - CEP: 63.908-230 - QUIXADA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418313
 Proposta: 4565563
 Controle Interno (Código Controle): 834301285
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418313



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada



Licitante	R\$ 1.014,95	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
-----------	--------------	---

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 1.014,95	05/06/2024	06/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.014,95	05/06/2024	06/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/06/2024	21804759	R\$ 160,00

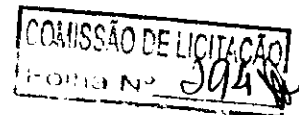
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418313
Proposta: 4565563
Controle Interno (Código Controle): 834301285
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418313

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.2**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418313
Proposta: 4565563
Controle Interno (Código Controle): 834301285
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418313

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418313
Proposta: 4565563
Controle Interno (Código Controle): 834301285
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418313

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2/02

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418313
Proposta: 4565563
Controle Interno (Código Controle): 834301285
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418313



Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

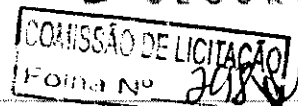
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418313
Proposta: 4565563
Controle Interno (Código Controle): 834301285
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418313

junto
SEGUROS



circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

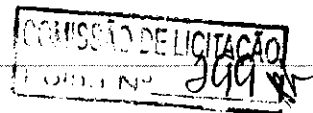
10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418313
Proposta: 4565563
Controle Interno (Código Controle): 834301285
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418313

junto
SEGUROS



11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

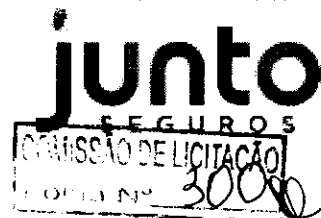
13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0418313**
Proposta: **4565563**
Controle Interno (Código Controle): **834301285**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750418313**



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_06052024_104745_653
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2024



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

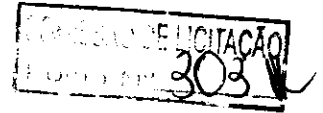
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_06052024_104624_807**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2024.

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.05.21.2



OBJETO: *Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.*

DECLARAÇÃO

A empresa LUIZ MAURO FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ n.º **01.397.622/0001-68**, com sede AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 212, ALTO SÃO FRANCISCO, Quixadá-Ce, neste ato representado por seu sócio Administrador, o SR. LUIZ MAURO FERREIRA. Portador do documento de identidade **RG nº 95683- MTPS-CE** e **CPF: 379.156.223-15**, DECLARA: sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
2. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e jovem aprendiz previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3.
4. Declaramos, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Declaramos Que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital **2024.05.21.2**, e de seus regulamentos, bem como que temos as condições de cumprir as exigências edilícias, tanto no que concerne a apresentação de documentação para a habilitação do certame
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2024.05.21.2**, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;
7. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema é autêntica.
8. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame;
9. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
10. DECLARA, para fins de atendimento ao que consta no edital do **Pregão Eletrônico Nº 2024.05.21.2**, que, tomou conhecimento do Edital e seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a prestar serviço de qualidade, sob as penas da lei;
11. DECLARA, para os devidos fins de direito, especificamente para participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.05.21.2** que está inscrita na Receita Federal, na condição de **MICRO EMPRESA-ME**, estando apta a usufruir do tratamento conforme estabelecidos na Lei Complementar Nº 123/2006 e na Lei Nacional Nº 14.133/2021 se faz necessária, ainda, a declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
12. DECLARA, para os devidos fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.2** que sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que todos os documentos referentes a habilitação anexada ao sistema da Bolsa de Licitações do Brasil são autênticos.
13. DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.52, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.
14. Declara Sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT
15. DECLARA, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) ano, conformidade com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021..
16. DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.2**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
17. Declara, para os devidos fins de participação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.2**, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro junto ao município

- de Juazeiro do Norte/Ce, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
18. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
 19. DECLARA, que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 20. DECLARA, para fins de atendimento ao que consta no edital do **Pregão Eletrônico Nº 2024.05.21.2** junto ao município de Juazeiro do Norte/Ce, que a empresa **LUIZ MAURO FERREIRA-ME**, tomou conhecimento do Edital e seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a prestar serviço de qualidade, sob as penas da lei;
 21. DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr **LUIZ MAURO FERREIRA**. Portador do documento de identidade **RG nº 95683- MTPS-CE** e **CPF: 379.156.223-15**, cuja função/cargo é socio proprietário, responsável pela assinatura do Termo de Contrato, para fins do disposto na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.2** que:
 22. sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e **ORDEM DE COMPRAS** poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**
 23. **Email:** BRUNNOCONSTRUcoes@GMAIL.COM
 24. **Telefone:** (85) 98150-7529
 25. Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas;
 26. Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.
 27. Nomeamos e constituímos o senhor Sr **LUIZ MAURO FERREIRA**. Portador do documento de identidade **RG nº 95683- MTPS-CE** e **CPF: 379.156.223-15**, para ser o responsável para acompanhar a execução do Termo de Contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.21.2** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos;

Quixadá-Ceará, 05 DE JUNHO 2024

**LUIZ MAURO
FERREIRA:3791
5622315**

Assinado digitalmente por LUIZ MAURO
FERREIRA:37915622315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=LUIZ MAURO FERREIRA:37915622315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1,2,3,4,5,6,7,8,9
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUIZ MAURO FERREIRA – ME
CNPJ n.º 01.397.622/0001-68
RG n.º 95683- MTPS-CE
CPF: 379.156.223-15



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 499

ATA DA SESSÃO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.2

Processo Administrativo Nº 2024.05.21.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 23/05/2024 09:02:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/05/2024 08:43:06	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
04/06/2024 11:48:59	CADASTRO DE PROPOSTA	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
04/06/2024 11:51:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
04/06/2024 13:49:52	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA DE JESUS ALVES BEZÉRRÁ LTDA.
04/06/2024 13:50:42	CADASTRO DE PROPOSTA	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
04/06/2024 19:14:50	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ MAURO FERREIRA
04/06/2024 20:23:22	CADASTRO DE PROPOSTA	CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
04/06/2024 20:25:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
05/06/2024 06:24:36	CADASTRO DE PROPOSTA	MULTIPIO HOLD LTDA
05/06/2024 07:19:31	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA
05/06/2024 09:00:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes		
05/06/2024 09:01:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
05/06/2024 09:01:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
05/06/2024 09:01:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via plataforma.		
05/06/2024 09:02:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.6.		
05/06/2024 09:02:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.8.		
05/06/2024 09:03:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021.		
05/06/2024 09:03:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
05/06/2024 09:04:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		
05/06/2024 09:04:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.5.1.2 do Edital.		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/06/2024 09:04:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via plataforma eletrônica, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

05/06/2024 09:04:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

05/06/2024 09:04:53 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

05/06/2024 09:15:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

05/06/2024 09:15:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

05/06/2024 09:15:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

05/06/2024 09:31:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

05/06/2024 09:31:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

05/06/2024 09:59:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

05/06/2024 10:00:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.1 do edital.

05/06/2024 10:11:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

05/06/2024 10:12:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, fora encerrada.

05/06/2024 10:13:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma eletrônica da proposta final, acompanhada de sua garantia, bem como dos seus documentos de habilitação, nos termos dos itens editalícios 10.6, 11.0 e 12.3.

05/06/2024 10:13:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h13min30seg.

05/06/2024 10:14:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h13min30seg.

05/06/2024 10:14:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 05/06/2024 12:13

05/06/2024 10:14:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 05/06/2024 12:13

05/06/2024 10:14:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MULTIPIO HOLD LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 05/06/2024 12:13

05/06/2024 10:16:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais, garantia e documentos de habilitação, via plataforma eletrônica, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

05/06/2024 10:16:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

05/06/2024 10:16:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

05/06/2024 11:13:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA adicionou o arquivo f44515d9875c4f8d94dc46a7e67c95a1.pdf aos documentos complementares.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/06/2024 12:25:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 05/06/2024 14:22

05/06/2024 12:25:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 05/06/2024 14:22

05/06/2024 14:03:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 0c12f914cf5045d292aa3c97bf840241.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 14:03:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 27f2a08a74734a929ff3d08ae002640a.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 14:03:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo b6825f659b5b40afa21ff9ed6c6ea2d0.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 14:04:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 00c16dc98e9143bdb5307c06bc9ce68d.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 14:04:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 09d5efa06f38479b8ecc31b340019487.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 14:04:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 01ec3c3e18524a01bd271d0ca890aabf.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 14:04:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo db1020f6b69e48c48807938b21459e13.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 14:04:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 7d908f236c67481cb80c559451bd928f.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 14:16:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo b8d8a1439b084601968dfa5af51798c.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 14:16:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 578478277ec44b57b6b2ab7492f6d1c1.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 14:16:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo fa9f087e635841988d80f37ac3dfbd43.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 14:16:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 2f93887a2fa643d699a20d70ed848c29.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 14:16:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo a3a6b8b5743543d4a3db391c1db0bccf.pdf aos documentos complementares.

05/06/2024 15:13:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica amanhã quinta-feira (06/06/2024), às 09:00 horas, com a continuidade das fases processuais.

05/06/2024 15:14:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

05/06/2024 16:03:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUIZ MAURO FERREIRA adicionou o arquivo 445dd656e14a44f0afa1a13cee4a1f39.rar aos documentos complementares.

05/06/2024 16:03:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUIZ MAURO FERREIRA adicionou o arquivo 938a0cdb3c19473f84662fb31578a1c0.zip aos documentos complementares.

06/06/2024 09:02:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

06/06/2024 09:03:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas, estamos retomando os trabalhos junto ao presente processo.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/06/2024 09:06:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUIZ MAURO FERREIRA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/06/2024 11:05

06/06/2024 09:06:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/06/2024 11:05

06/06/2024 10:00:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUIZ MAURO FERREIRA adicionou o arquivo eef6bf63532147a68879017136a40cda.rar aos documentos complementares.

06/06/2024 10:09:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUIZ MAURO FERREIRA adicionou o arquivo f44e5f182445498cabcc9f88bd4b7100.zip aos documentos complementares.

06/06/2024 11:10:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante LUIZ MAURO FERREIRA foi alterado para 06/06/2024 13:09

06/06/2024 12:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUIZ MAURO FERREIRA adicionou o arquivo c21e906a12c24b2a95f8e08a77ce9787.zip aos documentos complementares.

06/06/2024 12:32:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUIZ MAURO FERREIRA adicionou o arquivo 1b8a4f9c65944d389d714776d35895b9.zip aos documentos complementares.

06/06/2024 13:27:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras, bem como documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

06/06/2024 13:27:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

06/06/2024 13:43:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

06/06/2024 13:44:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o presente processo será enviado à autoridade competente para a devida adjudicação e posterior homologação.

06/06/2024 13:45:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - HOMOLOGADO
AÇOS E METAIS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: Barra Chata 1" x 1/8" - 25,4mm x 3,18mm (6m)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 37,04		Valor Total: 185,20
Item: 2	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: CAIXA PARA MOLA PORTÃO DE AÇO 40 X 3,5 MT			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 100,85		Valor Total: 3.025,50
Item: 3	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: CANTONEIRA 3/4 (6m) SERRALHEIRO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 36,33		Valor Total: 290,64
Item: 4	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: CHAPA ARTICULADA GALV PESADA 0,43 MM			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 26,61		Valor Total: 957,96
Item: 5	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: CHAPA LISA GALV 14 (2,00 MM) 1 METRO X 2 METROS			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 520,00		Valor Total: 3.120,00
Item: 6	Unidade: M	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: Fita de Aço Preta Laqueada FE-2 25mm x 1,0mm			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 5,12		Valor Total: 2.048,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 7	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: METALON GALVANIZADO 20 X 20 X 1,55MM(6MTS)				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 58,89		Valor Total: 588,90
Item: 8	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: METALON GALVANIZADO 25 X 25 X 1,55MM(6MTS)				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 86,16		Valor Total: 861,60
Item: 9	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: METALON GALVANIZADO 30 X 20 X 1,55MM(6MTS)				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 61,47		Valor Total: 614,70
Item: 10	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: METALON GALVANIZADO 50 X 30 X 1,55MM(6MTS)				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 114,00		Valor Total: 1.140,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: TUBO INDUSTRIAL 31,75mm (1.1/4") x 1,20mm (Chapa 18) x 6M				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 53,85		Valor Total: 538,50
Item: 12	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: Telha em aço Galvalume, composto de 55% de alumínio, 43,5% de zinco e 1,5% de silício - Telhas com 3 Metros de altura Material: Aço galvanizado Comprimento: 300 cm Largura: 100 cm Espessura: 0.43 mm				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 94,70		Valor Total: 14.205,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUIZ MAURO FERREIRA	097 01.397.622/0001-68	29.975,73	27.576,00		Sim
2 META COMERCIO DE FERRAGENS E	030 27.518.373/0001-05	29.975,73	29.975,73	8,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA	058 18.295.608/0001-56	27.577,28	26.100,00		Sim
MULTIPIO HOLD LTDA	110 32.655.354/0001-60	29.975,73	26.500,00	1,5326	Sim
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS	066 43.570.564/0001-72	29.975,73	27.557,09	3,9890	Sim
DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	063 21.803.450/0001-92	29.975,73	27.557,10	0,0000	Sim
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	077 35.959.058/0001-41	29.975,73	27.577,09	0,0725	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/05/2024 09:02:55	PUBLICADO			
23/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/06/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/06/2024 09:31:18	DISPUTA			
05/06/2024 09:31:18	LANCE	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 058)		27.577,28
05/06/2024 09:31:18	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)		29.975,73
05/06/2024 09:31:18	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		29.975,73
05/06/2024 09:31:18	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 063)		29.975,73
05/06/2024 09:31:18	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 110)		29.975,73
05/06/2024 09:31:18	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI		29.975,73
05/06/2024 09:31:18	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 097)		29.975,73
05/06/2024 09:39:10	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 063)		27.578,28
05/06/2024 09:40:13	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)		29.975,72

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

05/06/2024 09:40:29	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 097)	27.577,11
05/06/2024 09:41:25	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	28.975,73
05/06/2024 09:42:28	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 110)	27.400,00
05/06/2024 09:43:31	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	27.577,27
05/06/2024 09:44:34	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	27.577,26
05/06/2024 09:46:18	TEMPO RANDÔMICO		
05/06/2024 09:47:52	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	27.557,10
05/06/2024 09:49:00	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	27.557,09
05/06/2024 09:49:22	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	27.577,10
05/06/2024 09:49:28	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	27.577,09
05/06/2024 09:53:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 030			
05/06/2024 09:53:18	FECHADO 1		
05/06/2024 09:54:07	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 110)	26.500,00
05/06/2024 09:56:39	LANCE	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 058)	26.100,00
05/06/2024 09:58:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA			
05/06/2024 09:58:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/06/2024 09:58:18	HABILITAÇÃO		
05/06/2024 10:00:31	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 058: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
05/06/2024 10:00:39	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 058: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
05/06/2024 10:09:07	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 058: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
05/06/2024 12:20:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MULTIPIO HOLD LTDA			
05/06/2024 12:20:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/06/2024 12:20:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 01 e 05, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.			
05/06/2024 12:21:12	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 02 e 04, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.			
05/06/2024 12:21:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
05/06/2024 12:21:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/06/2024 12:22:52	MENSAGEM PREGOEIRO		
Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/06/2024 15:06:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, bem como, por não ter anexado os documentos de habilitação requisitados no item 12.1, alíneas "f", "o", "p", "q", "r", "s" e "t" do edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 15:06:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/06/2024 15:06:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DM EMPREENDIMENTOS EIRELI

05/06/2024 15:10:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, juntamente com a sua garantia, para os lotes 02 e 04, dentro do prazo previsto no edital, como também não enviou os documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 15:10:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/06/2024 15:10:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

06/06/2024 09:05:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

06/06/2024 11:07:23 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final para os lotes 1,4 e 5, dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

06/06/2024 11:07:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUIZ MAURO FERREIRA

06/06/2024 11:07:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

06/06/2024 11:08:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente LUIZ MAURO FERREIRA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

06/06/2024 12:35:23 MENSAGEM LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 097)

boa tarde sr pregoeiro, mandei as proposta de todos os lotes arrematados em um arquivo só, favor conferir, como também a garantia e a documentação de habilitação

06/06/2024 12:35:48 LANCE LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 097)

27.576,00

06/06/2024 12:36:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/06/2024 12:46:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

06/06/2024 13:19:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/06/2024 13:22:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa LUIZ MAURO FERREIRA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/06/2024 13:27:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/06/2024 13:42:55 EM ADJUDICAÇÃO

07/06/2024 10:20:41 ADJUDICADO

07/06/2024 10:20:48 HOMOLOGADO

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****LOTE 2 - HOMOLOGADO
ARGAMASSAS E AGREGADOS****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: M3	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: AREIA FINA PARA REBOCO			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 93,55		Valor Total: 561,30
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: FORTMASSA	Modelo:
Descrição: Argamassa AC2 - 20KG			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 20,54		Valor Total: 821,60
Item: 3	Unidade: UND	Marca: NASSAU	Modelo:
Descrição: CIMENTO SACO DE 50 KG			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 34,98		Valor Total: 1.749,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: GALO	Modelo:
Descrição: Cal hidratada – 20 kg			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 13,98		Valor Total: 978,60
Item: 5	Unidade: M2	Marca: CERBRAS	Modelo:
Descrição: Cerâmica, tamanho 46 cm x 46 cm, cor branca, formato quadrado, espessura 6,4 mm, indicação para piso e parede, acabamento lateral borda arredondada			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 29,10		Valor Total: 5.820,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca: AREMIX	Modelo:
Descrição: REJUNTE ADITIVADO - COR BRANCA - 1KG			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 7,69		Valor Total: 115,35
Item: 7	Unidade: ML	Marca: RUSSAS	Modelo:
Descrição: TIJOLOS DE BLOCO DE 8 FUROS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 877,47		Valor Total: 4.387,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUIZ MAURO FERREIRA	072 01.397.622/0001-68	15.689,01	14.433,20		Sim
2 META COMERCIO DE FERRAGENS E	119 27.518.373/0001-05	15.689,01	15.689,01	8,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTIPIO HOLD LTDA	005 32.655.354/0001-60	15.689,01	14.200,00		Sim
ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA	010 18.295.608/0001-56	14.433,62	14.200,11	0,0008	Sim
DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	042 21.803.450/0001-92	15.689,01	14.433,20	1,6415	Sim
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS	078 43.570.564/0001-72	15.689,01	14.433,21	0,0001	Sim
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	143 35.959.058/0001-41	15.689,01	14.433,61	0,0028	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/05/2024 09:02:55	PUBLICADO		
23/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2024 09:31:18	DISPUTA		
05/06/2024 09:31:18	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 143)	15.689,01
05/06/2024 09:31:18	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15.689,01
05/06/2024 09:31:18	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	15.689,01
05/06/2024 09:31:18	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 005)	15.689,01



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

05/06/2024 09:31:18	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	15.689,01
05/06/2024 09:31:18	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 072)	15.689,01
05/06/2024 09:31:18	LANCE	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 010)	14.433,62
05/06/2024 09:39:34	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	14.434,62
05/06/2024 09:39:48	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 143)	15.689,00
05/06/2024 09:40:38	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 072)	14.433,22
05/06/2024 09:41:50	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	15.000,01
05/06/2024 09:42:36	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 005)	14.433,00
05/06/2024 09:43:54	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 143)	14.433,61
05/06/2024 09:44:55	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	14.433,21
05/06/2024 09:46:18	TEMPO RANDÔMICO		
05/06/2024 09:47:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 119			
05/06/2024 09:47:18	FECHADO 1		
05/06/2024 09:47:52	LANCE	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 010)	14.200,11
05/06/2024 09:48:13	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	14.433,20
05/06/2024 09:51:08	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 005)	14.200,00
05/06/2024 09:52:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/06/2024 09:52:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTIPIO HOLD LTDA			
05/06/2024 09:52:18	HABILITAÇÃO		
05/06/2024 10:00:53	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 005: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
05/06/2024 10:00:59	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 005: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
05/06/2024 10:09:29	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 005: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
05/06/2024 12:20:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 01 e 05, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.			
05/06/2024 12:21:12	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 02 e 04, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.			
05/06/2024 12:21:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DM EMPREENDIMENTOS EIRELI			
05/06/2024 12:21:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/06/2024 12:23:48	MENSAGEM PREGOEIRO		
Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente DM EMPREENDIMENTOS EIRELI deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/06/2024 15:06:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, bem como, por não ter anexado os documentos de habilitação requisitados no item 12.1, alíneas "f", "o", "p", "q", "r", "s" e "t" do edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 15:10:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, juntamente com a sua garantia, para os lotes 02 e 04, dentro do prazo previsto no edital, como também não enviou os documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 15:10:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUIZ MAURO FERREIRA

05/06/2024 15:10:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

06/06/2024 09:05:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente LUIZ MAURO FERREIRA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

06/06/2024 09:08:04 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

06/06/2024 09:40:05 MENSAGEM LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 072)

sr pregoeiro a habilitação e garantia ja foram inserido no sistema ontem, favor verificar

06/06/2024 10:27:25 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 072: Senhor licitante, conforme anteriormente postado nas mensagens inseridas por esta pregoeira, os participantes deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão. Em análise a sua proposta final anexada na plataforma, verificamos que os valores não conferem com os transcritos na plataforma.

06/06/2024 10:27:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 072: Sendo assim, solicitamos que o senhor coloque na plataforma os mesmos valores da sua proposta escrita.

06/06/2024 10:31:55 LANCE LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 072)

14.433,20

06/06/2024 10:32:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/06/2024 10:33:12 MENSAGEM LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 072)

proposta ja reajustada no sistema sr pregoeiro, obg

06/06/2024 10:34:43 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 072: Certo, obrigada pelo retorno.

06/06/2024 11:07:23 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final para os lotes 1,4 e 5, dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

06/06/2024 13:20:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/06/2024 13:23:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa LUIZ MAURO FERREIRA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/06/2024 13:27:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/06/2024 13:42:55 EM ADJUDICAÇÃO

07/06/2024 10:20:42 ADJUDICADO

07/06/2024 10:20:48 HOMOLOGADO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**LOTE 3 - HOMOLOGADO
MATERIAIS ELÉTRICOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEGAACE	Modelo: CALHA LAMPADA TUBULAR 40 W TIPO: Perfil de sobrepo
Descrição: CALHA LAMPADA TUBULAR 40 W TIPO: Perfil de sobrepor simples. LÂMPADAS COMPATÍVEIS: Tubular T8 CORPO: Chapa de aço fina frio, tratada quimicamente. Pintura eletrostática, com tinta poliéster na cor branca. Com alojamento para driver ou reator. Acompanham suportes para fixação, com parafusos e porcas, com soquetes. Tamanho : 2 x 1.200mm Altura : 50mm Largura : 130mm Comprimento : 1.245mm			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 28,28	Valor Total: 14.140,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: INTELLI	Modelo: CONECT DE DERIVAÇÃO 1,5/10 mm
Descrição: CONECT DE DERIVAÇÃO 1,5/10 mm : Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado. Norma de Referência: NF C33-020 Dimensões: Altura: 65mm Largura: 40mm Comprimento: 23mm Peso Unit.: 58,2g			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 7,64	Valor Total: 22,92
Item: 3	Unidade: UND	Marca: INTELLI	Modelo: CONECT DE DERIVAÇÃO 4/35 mm
Descrição: CONECT DE DERIVAÇÃO 4/35 mm: Conexão por perfuração da isolação (não necessita decapar a isolação do cabo). Indicado para cabos de alumínio isolados 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolados 450/750v PVC (sem cobertura).			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 14,86	Valor Total: 44,58
Item: 4	Unidade: PC	Marca: COBREMEX	Modelo: Cabo Flexível 1x4mm 450-750V, peça de 100 metros
Descrição: Cabo Flexível 1x4mm 450-750V, peça de 100 metros			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 270,19	Valor Total: 540,38
Item: 5	Unidade: PC	Marca: COBREMEX	Modelo: Cabo Flexível 1x6mm 450-750V, peça de 100 metros
Descrição: Cabo Flexível 1x6mm 450-750V, peça de 100 metros			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 338,27	Valor Total: 676,54
Item: 6	Unidade: UND	Marca: ELITEK	Modelo: DISJUNOTRES 63 A MONOFASICO: Tipo de Disjuntor Cor
Descrição: DISJUNOTRES 63 A MONOFASICO: Tipo de Disjuntor Corrente Elétrica (Ampère) 63,00 A Quantidade de Pólos A 1 pólo(s) Tipos de Pólos Monopolar Curvas de Disparo A Altura 78,80 mm Largura 18,00 mm Profundidade 66,00 mm Comprimento 78,80 mm Espessura 71,90 cm Material Metal e Plástico Peso do Produto 0,09 Kg Cor Branco			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 9,96	Valor Total: 79,68
Item: 7	Unidade: UND	Marca: ELITEK	Modelo: DISJUNTORES 20 A MONOFASICO : Corrente Elétrica: 2
Descrição: DISJUNTORES 20 A MONOFASICO : Corrente Elétrica: 20A Garantia da Fabricante: 24 meses Tipos de Pólos: Monopolar Tensão Máxima de Isolamento: 380Vca			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 7,67	Valor Total: 92,04
Item: 8	Unidade: UND	Marca: ELITEK	Modelo: DISJUNTORES 40 A MONOFASICO : Corrente Elétrica: 4
Descrição: DISJUNTORES 40 A MONOFASICO : Corrente Elétrica: 40A Garantia da Fabricante: 24 meses Tipos de Pólos: Monopolar Tensão Máxima de Isolamento: 380Vca			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 9,79	Valor Total: 117,48
Item: 9	Unidade: UND	Marca: ELITEK	Modelo: DISJUNTORES 40 A TRIFASICO: Comprimento: 80 mm Lar
Descrição: DISJUNTORES 40 A TRIFASICO: Comprimento: 80 mm Largura: 54 mm Altura: 78 mm Número de pólos: 3 Corrente nominal In: 40 A Tipo de disjuntor: Miniatura para trilhos DIN Temperatura Ambiente -20°C a 55°C Terminais (Capacidade dos cabos): 1 ou 2 cabos de até 10mm² ou 1 cabo de 1,5 a 25mm² Torque Máximo: 2 Nm Grau de Proteção: IP2			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 28,24	Valor Total: 112,96
Item: 10	Unidade: UND	Marca: ELITEK	Modelo: DISJUNTORES 50 A MONOFASICO: Principal linha: Easy
Descrição: DISJUNTORES 50 A MONOFASICO: Principal linha: EasyPolos: 1P Número de polos protegidos: 1Corrente nominal: 50 A Tipo de rede: CA Tecnologia da unidade de disparo: Termomagnético Curva de Tempo-Corrente: C Adequação para isolamento: Sim conforme IEC 60898 Frequência da rede: 50/60 Hz limite de disparo magnético: 5...10 x pol Tensão de isolamento nominal: 500 V CA 50/60 Hz conforme IEC 60898-1Tensão suportável de impulso nominal: 4 kV conforme IEC 60898-1Indicação de posição do contato: Sim Tipo de controle: Alavanca articulada Sinalização local: Sem Modo de montagem: De encaixe Suporte de montagem: Trilho DIN Desvios de 9 mm: 2Durabilidade mecânica: 10000 ciclos Normas: IEC 60898-1Certificações do produto: INMETRO Grau de proteção IP: IP20 conforming to IEC 60529 Grau de poluição: 2			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 13,10	Valor Total: 104,80

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 11	Unidade: UND	Marca: ELITEK	Modelo: DISJUNTORES 50 A TRIFASICO: Modelo: Tripolar Número de polos: 3 Corrente nominal In: 50 A Tipo de disjuntor: Miniatura para trilhos DIN Temperatura Ambiente -20°C a 55°C Terminais (Capacidade dos cabos): 1 ou 2 cabos de até 10mm² ou 1 cabo de 1,5 a 25mm² Torque Máximo: 2 Nm Grau de Proteção: IP2
Quantidade: 3		Valor Unit.: 31,85	Valor Total: 95,55
Item: 12	Unidade: UND	Marca: ELITEK	Modelo: DISJUNTORES 63A TRIFASICO: Tipo de disjuntor: Termomagnético Número de polos: Tripolar Corrente nominal: 63 A Curva: Tipo C Corrente de atuação instantânea no curto circuito: 5 a 10 x In Tensão nominal de operação: 127/220V Frequência: 50 - 60 Hz Capacidade máxima de curto-circuito (NBR NM 60898): 3,000 ka Capacidade máxima de curto-circuito por faixa de tensão (NBR NM 60898): 5kA 220/127VCA - 3kA 380/220VCA Seção dos condutores no terminal superior: 1 mm² Seção dos condutores no terminal inferior: 25mm² p/ fios e cabos c/terminal; 16mm² s/terminal Vida útil: 4000 atuações Norma NBR: NM 60898-1
Quantidade: 3		Valor Unit.: 44,77	Valor Total: 134,31
Item: 13	Unidade: PC	Marca: KABEL	Modelo: FIO DUPLO 1,5 MM: Cor: Branco - 300 v Medidas: 1,5mm Material condutor: Cobre - Peça de 100 metros
Quantidade: 2		Valor Unit.: 255,94	Valor Total: 511,88
Item: 14	Unidade: PC	Marca: KABEL	Modelo: FIO DUPLO 2,5 MM: Cor: Branco - 300v Medidas: 2,5mm Material condutor: Cobre - Peça de 100 metros
Quantidade: 2		Valor Unit.: 349,89	Valor Total: 699,78
Item: 15	Unidade: UND	Marca: OUIROLUX	Modelo: LAMPADA TUBULAR DE LED 40 W: Material: Vidro Cor: Branca Tipo de lâmpada: Fluorescente Potência: 40w Voltagem: Bivolt Modelo: Tubular T10 Base: G13 Temperatura da cor: 6400k - Luz Branca/Luz do dia Garantia: 12 meses Produto: Lâmpada Tubular Fluorescente 40w Bivolt Luz Branca
Quantidade: 500		Valor Unit.: 6,36	Valor Total: 3.180,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: LINCE	Modelo: Rele fotoelétrico 1.000 W BIVOLT Tensão 220 v
Quantidade: 15		Valor Unit.: 29,74	Valor Total: 446,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE	142	05.515.458/0001-05	25.254,75	20.999,00		Sim
2 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	122	03.405.089/0002-45	25.254,75	21.300,00	1,43	Sim
3 LUIZ MAURO FERREIRA	023	01.397.622/0001-68	25.254,75	21.800,00	2,35	Sim
4 META COMERCIO DE FERRAGENS E	146	27.518.373/0001-05	25.254,75	25.254,75	15,85	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA	129	18.295.608/0001-56	23.235,75	21.400,11		Sim
MULTIPIO HOLD LTDA	084	32.655.354/0001-60	25.254,75	21.600,00	0,9341	Sim
DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	102	21.803.450/0001-92	25.254,75	21.700,01	0,4630	Sim
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	014	35.959.058/0001-41	25.254,75	21.748,20	0,2221	Sim
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS	005	43.570.564/0001-72	25.228,71	21.790,90	0,1963	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/05/2024 09:02:55	PUBLICADO
23/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/06/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****05/06/2024 09:31:18 DISPUTA**

05/06/2024 09:31:18	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	25.254,75
05/06/2024 09:31:18	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 023)	25.254,75
05/06/2024 09:31:18	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)	25.254,75
05/06/2024 09:31:18	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	25.228,71
05/06/2024 09:31:18	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 084)	25.254,75
05/06/2024 09:31:18	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 102)	25.254,75
05/06/2024 09:31:18	LANCE	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 129)	23.235,75
05/06/2024 09:31:18	LANCE	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 122)	25.254,75
05/06/2024 09:31:18	LANCE	CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	25.254,75
05/06/2024 09:31:36	LANCE	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 122)	23.235,00
05/06/2024 09:33:16	LANCE	CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	22.000,00
05/06/2024 09:35:06	LANCE	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 122)	21.990,00
05/06/2024 09:36:06	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	23.200,71
05/06/2024 09:37:10	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)	23.235,74
05/06/2024 09:37:46	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	22.100,71
05/06/2024 09:39:03	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	21.999,90
05/06/2024 09:40:10	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 102)	21.991,00
05/06/2024 09:40:45	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 023)	21.800,00
05/06/2024 09:41:00	LANCE	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 122)	21.790,00
05/06/2024 09:42:11	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	21.989,89
05/06/2024 09:42:50	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 084)	21.750,00
05/06/2024 09:44:05	LANCE	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 122)	21.749,00
05/06/2024 09:44:22	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)	21.989,88
05/06/2024 09:45:11	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	21.790,90
05/06/2024 09:45:17	LANCE	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 129)	21.748,22
05/06/2024 09:45:49	LANCE	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 122)	21.748,00
05/06/2024 09:46:18	TEMPO RANDÔMICO		
05/06/2024 09:47:09	LANCE	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 122)	21.700,00
05/06/2024 09:47:17	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 084)	21.699,11
05/06/2024 09:47:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 142			
05/06/2024 09:47:18	FECHADO 1		
05/06/2024 09:48:00	LANCE	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 122)	21.300,00
05/06/2024 09:48:03	LANCE	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 129)	21.400,11
05/06/2024 09:48:20	LANCE	CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	20.999,00
05/06/2024 09:48:35	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 102)	21.700,01
05/06/2024 09:50:53	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 014)	21.748,20
05/06/2024 09:51:18	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 084)	21.600,00
05/06/2024 09:52:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/06/2024 09:52:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA			
05/06/2024 09:52:19	HABILITAÇÃO		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/06/2024 10:01:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 142: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

05/06/2024 10:01:28 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 142: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

05/06/2024 10:04:07 MENSAGEM CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

Sr. Pregoeiro, informamos que o valor já se encontra com o melhor custo, portanto essa já é a nossa melhor oferta.

05/06/2024 10:07:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 142: Certo, obrigada pelo retorno.

05/06/2024 11:15:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

05/06/2024 12:15:53 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

05/06/2024 12:20:06 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 01 e 05, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 12:21:12 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 02 e 04, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 15:06:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, bem como, por não ter anexado os documentos de habilitação requisitados no item 12.1, alíneas "f", "o", "p", "q", "r", "s" e "t" do edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 15:10:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, juntamente com a sua garantia, para os lotes 02 e 04, dentro do prazo previsto no edital, como também não enviou os documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

06/06/2024 11:07:23 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final para os lotes 1,4 e 5, dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

06/06/2024 13:21:26 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/06/2024 13:24:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/06/2024 13:27:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/06/2024 13:42:55 EM ADJUDICAÇÃO

07/06/2024 10:20:43 ADJUDICADO

07/06/2024 10:20:48 HOMOLOGADO

LOTE 4 - HOMOLOGADO
MATERIAIS HIDRÁULICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DUDA	Modelo:
Descrição: CAIXA DE DESCARGA ELEVADA : Volume 6,8 litros a 9 litros ajustável , Entrada de alimentação: 1/2". Diâmetro da saída de água: 40mm. Pressão de trabalho de 2 a 40 m.c.a			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 25,40	Valor Total: 1.524,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: KRONA	Modelo:
Descrição: ENGATE: Flexível Modelo Engate Flexível, para pia, lavatório, cozinha, banheiro, lavanderia, DN 15 (1/2") x60cm Acabamento: PVC			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,56	Valor Total: 178,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PLASTMAN	Modelo:
Descrição: ESPUDE: Espude de Borracha Para Vaso Sanitário 38mmx40 DN			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,67	Valor Total: 167,00	
Item: 4	Unidade: M	Marca: PLASTMAN	Modelo:
Descrição: MANGUEIRA TRANÇADA PT 250 3/4 "Produzido em PVC (Flexível), com reforço de camada de fios de poliéster. DADOS TÉCNICOS: DIÂMETRO INTERNO: 19 MM DIÂMETRO EXTERNO: 25 MM PAREDE: 3 MM COR: CINZA PRESSÃO DE TRABALHO: 250 PSI/ 17 BAR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,48	Valor Total: 848,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: BLUKIT	Modelo:
Descrição: REPARO PARA CAIXA ACOPLADA: Cor: Branco e Azul Material: Plástico Tipo de caixa de descarga: Caixa de descarga embutida Inclui tampa de válvula de descarga com botão: Sim Tipo de descarga: Simples Rosca de saída: 2" (6 cm) Altura fixa do extravasor: 26cm Capacidade em volume: 6 L Dimensões (C x A x L): 12 x 30 x 8cm Peso Aprox.: 216g			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: DUDA	Modelo:
Descrição: TORNEIRA LAVATORIA: Composição: Polipropileno, Poliestireno e Elastômeros Bitola: Rosca G ½ (DN15) Sistema de Vedação: Compressível Uso: Para utilização em água fria Pressão máxima de serviço: 400 kPa 40 m.c.a 4kgf/cm² Norma de Referência: ABNT NBR 10281			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,49	Valor Total: 749,00	
Item: 7	Unidade: VR	Marca: HORIZONTE	Modelo:
Descrição: TUBO PCV SOLDAVEL 50 MM: Comprimento (cm): 600 Peso (kg): 1,891 Produto: Tubo 50 mm Soldável Marrom 6 Metros Tipo: Barra de Tubo Uso Indicado: Instalação da Rede Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 5 x 5 x 600 cm Tipo de Material: PVC Bitola em Milímetros: 50 Conteúdo da Embalagem: 1 Barra de Tubo			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 65,36	Valor Total: 980,40	
Item: 8	Unidade: VR	Marca: HORIZONTE	Modelo:
Descrição: TUBO PVC ESGOTO PRIM DN 100 MM: Material em PVC Largura 10,00 cm Altura 10,00 cm Profundidade 600,00 cm			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 52,36	Valor Total: 785,40	
Item: 9	Unidade: VR	Marca: HORIZONTE	Modelo:
Descrição: TUBO PVC ESGOTO PRIM DN 150 MM: Material em PVC Largura 15,00 cm Altura 15,00 cm Profundidade 600,00 cm			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 115,00	Valor Total: 3.450,00	
Item: 10	Unidade: VR	Marca: HORIZONTE	Modelo:
Descrição: TUBO PVC ESGOTO PRIM DN 75 MM: Material em PVC Largura 7,50 cm Altura 7,50 cm Profundidade 600,00 cm Peso 3,66 kg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 46,70	Valor Total: 700,50	
Item: 11	Unidade: VR	Marca: HORIZONTE	Modelo:
Descrição: TUBO PVC SOLDAVEL 25 MM: Comprimento (cm): 600 Peso (kg): 0,405 Produto: Tubo 25 mm Soldável Marrom 6 Metros Tipo: Barra de Tubo Uso Indicado: Instalação da Rede Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 2,5 x 2,5 x 600 cm Tipo de Material: PVC Informações Adicionais: Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor. Bitola em Milímetros: 20 Conteúdo da Embalagem: 1 Barra de Tubo			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 16,59	Valor Total: 248,85	
Item: 12	Unidade: VR	Marca: HORIZONTE	Modelo:
Descrição: TUBO SOLDAVEL 20 MM - material PVC, comprimento de 6 m, bitola de 20 mm			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 8,66	Valor Total: 129,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUIZ MAURO FERREIRA	029 01.397.622/0001-68	16.880,90	12.761,05		Sim
2 CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE	014 05.515.458/0001-05	16.880,90	12.850,00	0,70	Sim
3 META COMERCIO DE FERRAGENS E	122 27.518.373/0001-05	16.880,90	16.880,90	31,37	Sim



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTIPIO HOLD LTDA	056 32.655.354/0001-60	16.880,90	12.700,00		Sim
DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	055 21.803.450/0001-92	16.880,90	12.787,01	0,6851	Sim
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	049 35.959.058/0001-41	16.880,90	12.787,80	0,0062	Sim
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS	015 43.570.564/0001-72	16.880,90	12.787,90	0,0008	Sim
ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA	131 18.295.608/0001-56	15.530,90	15.530,90	21,4500	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/05/2024 09:02:55	PUBLICADO				
23/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/06/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/06/2024 09:31:18	DISPUTA				
05/06/2024 09:31:18	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 056)		16.880,90	
05/06/2024 09:31:18	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 049)		16.880,90	
05/06/2024 09:31:18	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)		16.880,90	
05/06/2024 09:31:18	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		16.880,90	
05/06/2024 09:31:18	LANCE	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 131)		15.530,90	
05/06/2024 09:31:18	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI		16.880,90	
05/06/2024 09:31:18	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 029)		16.880,90	
05/06/2024 09:31:18	LANCE	CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA		16.880,90	
05/06/2024 09:34:06	LANCE	CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA		12.900,00	
05/06/2024 09:36:38	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		16.000,90	
05/06/2024 09:38:35	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		15.420,90	
05/06/2024 09:39:24	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 049)		16.880,80	
05/06/2024 09:40:26	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)		12.902,00	
05/06/2024 09:40:51	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 029)		12.788,00	
05/06/2024 09:42:30	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		14.000,00	
05/06/2024 09:42:56	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 056)		12.787,00	
05/06/2024 09:44:45	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 049)		12.901,00	
05/06/2024 09:45:38	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		12.787,99	
05/06/2024 09:46:18	TEMPO RANDÔMICO				
05/06/2024 09:46:47	LANCE	CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA		12.850,00	
05/06/2024 09:49:01	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)		12.787,99	
05/06/2024 09:49:22	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)		12.787,01	
05/06/2024 09:49:37	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		12.787,90	
05/06/2024 09:50:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 049					
05/06/2024 09:50:18	FECHADO 1				
05/06/2024 09:50:33	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 049)		12.787,80	
05/06/2024 09:51:29	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 056)		12.700,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/06/2024 09:55:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTIPIO HOLD LTDA

05/06/2024 09:55:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/06/2024 09:55:19 HABILITAÇÃO

05/06/2024 10:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 056: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

05/06/2024 10:01:52 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 056: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

05/06/2024 10:09:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 056: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

05/06/2024 12:20:06 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 01 e 05, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 12:21:12 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 02 e 04, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 12:21:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DM EMPREENDIMENTOS EIRELI

05/06/2024 12:21:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/06/2024 12:24:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente DM EMPREENDIMENTOS EIRELI deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

05/06/2024 15:06:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, bem como, por não ter anexado os documentos de habilitação requisitados no item 12.1, alíneas "f", "o", "p", "q", "r", "s" e "t" do edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 15:10:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, juntamente com a sua garantia, para os lotes 02 e 04, dentro do prazo previsto no edital, como também não enviou os documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 15:10:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/06/2024 15:10:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

06/06/2024 09:05:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

06/06/2024 11:07:23 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final para os lotes 1,4 e 5, dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

06/06/2024 11:07:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUIZ MAURO FERREIRA

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****06/06/2024 11:07:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

06/06/2024 11:09:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente LUIZ MAURO FERREIRA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

06/06/2024 12:37:31 LANCE LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 029)**12.761,05****06/06/2024 12:38:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/06/2024 12:46:25 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

06/06/2024 13:20:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/06/2024 13:23:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa LUIZ MAURO FERREIRA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/06/2024 13:27:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**06/06/2024 13:42:55 EM ADJUDICAÇÃO****07/06/2024 10:20:43 ADJUDICADO****07/06/2024 10:20:48 HOMOLOGADO****LOTE 5 - HOMOLOGADO
MATERIAIS DIVERSOS****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: POLYTUBES	Modelo:
Descrição: ADESIVO DE SILICONE TRÂNSPARENTE INCOLOR 280G			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 18,55		Valor Total: 185,50
Item: 2	Unidade: UND	Marca: POLYTUBES	Modelo:
Descrição: ADESIVO VEDADOR DE CALHA 280G			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 23,29		Valor Total: 2.329,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: tramontina	Modelo:
Descrição: Carrinho de Mão 65L até 120kg Extraforte Aço Carbono Borracha Maciça			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 246,57		Valor Total: 6.164,25
Item: 4	Unidade: UND	Marca: bestfer	Modelo:
Descrição: DISCO DE CORTE 7 PREMIUM: Disco de Corte Fino Metal e Inox			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 7,41		Valor Total: 555,75
Item: 5	Unidade: KG	Marca: serralheiro	Modelo:
Descrição: ELETRODO DS 6013 X 2,5 X 350 MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 30,70		Valor Total: 1.535,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: espuma	Modelo:
Descrição: ESPUMA EXPANSIVA (ADESIVO DE POLIURETANO) - 340G X 500ML ESPU01 Peso: 440 Gramas Altura: 250 mm Largura: 65,90 mm			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 27,18		Valor Total: 271,80
Item: 7	Unidade: UND	Marca: 3m	Modelo:
Descrição: FITA ISOLANTE: Alongamento na ruptura 800% Aplicação de Voltagem Baixa Voltagem Classe da Fita Premium Comprimento:19mm x20m - espessura 0,76mm Faixa da temperatura de operação (°C) 0 °C to 90 °C Largura 19 mm Material Adesivo Resina de Borracha Resistência a Produtos Químicos Sim Retardador das Chamas Sim Tamanho Roll Temperatura Máxima de Funcionamento (Celsius) 90 Graus Celsius Tipo de Produto Fitas de Borracha e Emenda, Fita Isolante Validade 5 Anos Vulcanizante Não			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,84		Valor Total: 1.026,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 8 Unidade: RL Marca: polifita Modelo:
 Descrição: FITA VEDA ROSA: Plástico, Tamanho: 18 mm x 50 metros
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,42 Valor Total: 521,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUIZ MAURO FERREIRA	022 01.397.622/0001-68	13.695,10	12.588,30		Sim
2 META COMERCIO DE FERRAGENS E	024 27.518.373/0001-05	13.695,10	13.695,10	8,79	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA	027 18.295.608/0001-56	12.599,40	12.410,00		Sim
MULTIPIO HOLD LTDA	046 32.655.354/0001-60	13.695,10	12.570,00	1,2893	Sim
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS	147 43.570.564/0001-72	13.695,10	12.588,00	0,1432	Sim
DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	031 21.803.450/0001-92	13.695,10	12.588,01	0,0001	Sim
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	068 35.959.058/0001-41	13.695,10	12.588,30	0,0023	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/05/2024 09:02:55	PUBLICADO			
23/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/06/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/06/2024 09:31:19	DISPUTA			
05/06/2024 09:31:19	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 068)		13.695,10
05/06/2024 09:31:19	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)		13.695,10
05/06/2024 09:31:19	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 147)		13.695,10
05/06/2024 09:31:19	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 046)		13.695,10
05/06/2024 09:31:19	LANCE	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 027)		12.599,40
05/06/2024 09:31:19	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI		13.695,10
05/06/2024 09:31:19	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 022)		13.695,10
05/06/2024 09:40:50	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)		12.599,41
05/06/2024 09:41:11	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 022)		12.588,33
05/06/2024 09:42:48	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 147)		13.000,00
05/06/2024 09:43:08	LANCE	MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 046)		12.570,00
05/06/2024 09:45:22	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 068)		12.599,30
05/06/2024 09:45:54	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 147)		12.599,20
05/06/2024 09:46:19	TEMPO RANDÔMICO			
05/06/2024 09:49:38	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)		12.588,01
05/06/2024 09:50:08	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 068)		12.588,30
05/06/2024 09:50:21	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 147)		12.588,00
05/06/2024 09:53:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 024				
05/06/2024 09:53:19	FECHADO 1			
05/06/2024 09:56:27	LANCE	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 027)		12.410,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

05/06/2024 09:58:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/06/2024 09:58:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA

05/06/2024 09:58:19 HABILITAÇÃO

05/06/2024 10:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 027: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

05/06/2024 10:02:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 027: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

05/06/2024 10:10:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 027: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

05/06/2024 12:20:06 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 01 e 05, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 12:20:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/06/2024 12:20:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MULTIPIO HOLD LTDA

05/06/2024 12:21:12 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 02 e 04, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 12:21:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

05/06/2024 12:21:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/06/2024 12:23:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

05/06/2024 15:06:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, bem como, por não ter anexado os documentos de habilitação requisitados no item 12.1, alíneas "f", "o", "p", "q", "r", "s" e "t" do edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 15:06:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/06/2024 15:06:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DM EMPREENDIMENTOS EIRELI

05/06/2024 15:10:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, juntamente com a sua garantia, para os lotes 02 e 04, dentro do prazo previsto no edital, como também não enviou os documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/06/2024 15:10:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

05/06/2024 15:10:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/06/2024 09:05:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

06/06/2024 11:07:23 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final para os lotes 1,4 e 5, dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

06/06/2024 11:07:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUIZ MAURO FERREIRA

06/06/2024 11:07:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

06/06/2024 11:09:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente LUIZ MAURO FERREIRA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

06/06/2024 12:38:45 LANCE LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 022) 12.588,30

06/06/2024 12:39:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/06/2024 12:46:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

06/06/2024 13:20:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/06/2024 13:23:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa LUIZ MAURO FERREIRA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/06/2024 13:27:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/06/2024 13:42:55 EM ADJUDICAÇÃO

07/06/2024 10:20:43 ADJUDICADO

07/06/2024 10:20:48 HOMOLOGADO

PREGOEIRO:  JARA FERREIRA DE SOUSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CORPORATIVO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CAMPUS ADMINISTRATIVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 591

MAPA DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.2
Processo Administrativo Nº 2024.05.21.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 23/05/2024 09:02:55

				TOTAL DO PROCESSO:	88.357,55
LUIZ MAURO FERREIRA				01.397.622/0001-68	67.358,55
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 27.576,00	Total: 27.576,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: Barra Chata 1" x 1/8" - 25,4mm x 3,18mm (6m)					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 39,83	Valor Unit.: 37,04	Total Item: 185,20		
Item: 2	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: CAIXA PARA MOLA PORTÃO DE AÇO 40 X 3,5 MT					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 108,44	Valor Unit.: 100,85	Total Item: 3.025,50		
Item: 3	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: CANTONEIRA 3/4 (6m) SERRALHEIRO					
Quantidade: 8	Val. Ref.: 39,06	Valor Unit.: 36,33	Total Item: 290,64		
Item: 4	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: CHAPA ARTICULADA GALV PESADA 0,43 MM					
Quantidade: 36	Val. Ref.: 28,61	Valor Unit.: 26,61	Total Item: 957,96		
Item: 5	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: CHAPA LISA GALV 14 (2,00 MM) 1 METRO X 2 METROS					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 561,89	Valor Unit.: 520,00	Total Item: 3.120,00		
Item: 6	Unidade: M	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: Fita de Aço Preta Laqueada FE-2 25mm x 1,0mm					
Quantidade: 400	Val. Ref.: 6,26	Valor Unit.: 5,12	Total Item: 2.048,00		
Item: 7	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: METALON GALVANIZADO 20 X 20 X 1,55MM(6MTS)					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 63,32	Valor Unit.: 58,89	Total Item: 588,90		
Item: 8	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: METALON GALVANIZADO 25 X 25 X 1,55MM(6MTS)					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 92,65	Valor Unit.: 86,16	Total Item: 861,60		
Item: 9	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: METALON GALVANIZADO 30 X 20 X 1,55MM(6MTS)					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 66,10	Valor Unit.: 61,47	Total Item: 614,70		
Item: 10	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo:		



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: METALON GALVANIZADO 50 X 30 X 1,55MM(6MTS)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 123,14 Valor Unit.: 114,00 Total Item: 1.140,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: TUBO INDUSTRIAL 31,75mm (1.1/4") x 1,20mm (Chapa 18) x 6M

Quantidade: 10 Val. Ref.: 57,90 Valor Unit.: 53,85 Total Item: 538,50

Item: 12 Unidade: UND Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: Telha em aço Galvalume, composto de 55% de alumínio, 43,5% de zinco e 1,5% de silício - Telhas com 3 Metros de altura Material: Aço galvanizado Comprimento: 300 cm Largura: 100 cm Espessura: 0.43 mm

Quantidade: 150 Val. Ref.: 101,83 Valor Unit.: 94,70 Total Item: 14.205,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 14.433,20 **Total: 14.433,20**

Item: 1 Unidade: M3 Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: AREIA FINA PARA REBOCO

Quantidade: 6 Val. Ref.: 101,76 Valor Unit.: 93,55 Total Item: 561,30

Item: 2 Unidade: PCT Marca: FORTMASSA Modelo:

Descrição: Argamassa AC2 - 20KG

Quantidade: 40 Val. Ref.: 22,33 Valor Unit.: 20,54 Total Item: 821,60

Item: 3 Unidade: UND Marca: NASSAU Modelo:

Descrição: CIMENTO SACO DE 50 KG

Quantidade: 50 Val. Ref.: 38,02 Valor Unit.: 34,98 Total Item: 1.749,00

Item: 4 Unidade: PCT Marca: GALO Modelo:

Descrição: Cal hidratada - 20 kg

Quantidade: 70 Val. Ref.: 15,20 Valor Unit.: 13,98 Total Item: 978,60

Item: 5 Unidade: M2 Marca: CERBRAS Modelo:

Descrição: Cerâmica, tamanho 46 cm x 46 cm, cor branca, formato quadrado, espessura 6,4 mm, indicação para piso e parede, acabamento lateral borda arredondada

Quantidade: 200 Val. Ref.: 31,63 Valor Unit.: 29,10 Total Item: 5.820,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: AREMIX Modelo:

Descrição: REJUNTE ADITIVADO - COR BRANCA - 1KG

Quantidade: 15 Val. Ref.: 8,36 Valor Unit.: 7,69 Total Item: 115,35

Item: 7 Unidade: ML Marca: RUSSAS Modelo:

Descrição: TIJOLOS DE BLOCO DE 8 FUROS

Quantidade: 5 Val. Ref.: 953,77 Valor Unit.: 877,47 Total Item: 4.387,35

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 12.761,05 **Total: 12.761,05**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DUDA Modelo:

Descrição: CAIXA DE DESCARGA ELEVADA : Volume 6,8 litros a 9 litros ajustável, Entrada de alimentação: 1/2". Diâmetro da saída de água: 40mm. Pressão de trabalho de 2 a 40 m.c.a

Quantidade: 60 Val. Ref.: 33,86 Valor Unit.: 25,40 Total Item: 1.524,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: ENGATE: Flexível Modelo Engate Flexível, para pia, lavatório, cozinha, banheiro, lavanderia, DN 15 (1/2") x60cm Acabamento: PVC

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,75 Valor Unit.: 3,56 Total Item: 178,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PLASTMAN Modelo:

Descrição: ESPUDE: Espude de Borracha Para Vaso Sanitário 38mmx40 DN

Quantidade: 100 Val. Ref.: 2,22 Valor Unit.: 1,67 Total Item: 167,00

Item: 4 Unidade: M Marca: PLASTMAN Modelo:

Descrição: MANGUEIRA TRANÇADA PT 250 3/4 "Produzido em PVC (Flexível), com reforço de camada de fios de poliéster. DADOS TÉCNICOS: DIÂMETRO INTERNO: 19 MM DIÂMETRO EXTERNO: 25 MM PAREDE: 3 MM COR: CINZA PRESSÃO DE TRABALHO: 250 PSI/ 17 BAR

Quantidade: 100 Val. Ref.: 11,31 Valor Unit.: 8,48 Total Item: 848,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: BLUKIT Modelo:

Descrição: REPARO PARA CAIXA ACOPLADA: Cor: Branco e Azul Material: Plástico Tipo de caixa de descarga: Caixa de descarga embutida Inclui tampa de válvula de descarga com botão: Sim Tipo de descarga: Simples Rosca de saída: 2" (6 cm) Altura fixa do extravasor: 26cm Capacidade em volume: 6 L Dimensões (C x A x L): 12 x 30 x 8cm Peso Aprox.: 216g

Quantidade: 60 Val. Ref.: 65,91 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 3.000,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: DUDA Modelo:

Descrição: TORNEIRA LAVATORIA: Composição: Polipropileno, Poliestireno e Elastômeros Bitola: Rosca G ½ (DN15) Sistema de Vedação: Compressível Uso: Para utilização em água fria Pressão máxima de serviço: 400 kPa | 40 m.c.a | 4kgf/cm² Norma de Referência: ABNT NBR 10281

Quantidade: 100 Val. Ref.: 9,99 Valor Unit.: 7,49 Total Item: 749,00

Item: 7 Unidade: VR Marca: HORIZONTE Modelo:

Descrição: TUBO PCV SOLDÁVEL 50 MM: Comprimento (cm): 600 Peso (kg): 1,891 Produto: Tubo 50 mm Soldável Marrom 6 Metros Tipo: Barra de Tubo Uso Indicado: Instalação da Rede Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 5 x 5 x 600 cm Tipo de Material: PVC Bitola em Milímetros: 50 Conteúdo da Embalagem: 1 Barra de Tubo

Quantidade: 15 Val. Ref.: 87,14 Valor Unit.: 65,36 Total Item: 980,40

Item: 8 Unidade: VR Marca: HORIZONTE Modelo:

Descrição: TUBO PVC ESGOTO PRIM DN 100 MM: Material em PVC Largura 10,00 cm Altura 10,00 cm Profundidade 600,00 cm

Quantidade: 15 Val. Ref.: 69,81 Valor Unit.: 52,36 Total Item: 785,40

Item: 9 Unidade: VR Marca: HORIZONTE Modelo:

Descrição: TUBO PVC ESGOTO PRIM DN 150 MM: Material em PVC Largura 15,00 cm Altura 15,00 cm Profundidade 600,00 cm

Quantidade: 30 Val. Ref.: 150,40 Valor Unit.: 115,00 Total Item: 3.450,00

Item: 10 Unidade: VR Marca: HORIZONTE Modelo:

Descrição: TUBO PVC ESGOTO PRIM DN 75 MM: Material em PVC Largura 7,50 cm Altura 7,50 cm Profundidade 600,00 cm Peso 3,66 kg

Quantidade: 15 Val. Ref.: 62,27 Valor Unit.: 46,70 Total Item: 700,50

Item: 11 Unidade: VR Marca: HORIZONTE Modelo:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: TUBO PVC SOLDAVEL 25 MM: Comprimento (cm): 600 Peso (kg): 0,405 Produto: Tubo 25 mm Soldável Marrom 6 Metros Tipo: Barra de Tubo Uso Indicado: Instalação da Rede Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 2,5 x 2,5 x 600 cm Tipo de Material: PVC Informações Adicionais: Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor. Bitola em Milímetros: 20 Conteúdo da Embalagem: 1 Barra de Tubo

Quantidade: 15	Val. Ref.: 22,12	Valor Unit.: 16,59	Total Item: 248,85
----------------	------------------	---------------------------	--------------------

Item: 12	Unidade: VR	Marca: HORIZONTE	Modelo:
----------	-------------	------------------	---------

Descrição: TUBO SOLDAVEL 20 MM - material PVC, comprimento de 6 m, bitola de 20 mm

Quantidade: 15	Val. Ref.: 11,54	Valor Unit.: 8,66	Total Item: 129,90
----------------	------------------	--------------------------	--------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 12.588,30	Total: 12.588,30
---------------	-----------	----------	------------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: POLYTUBES	Modelo:
---------	--------------	------------------	---------

Descrição: ADESIVO DE SILICONE TRÂNSPARENTE INCOLOR 280G

Quantidade: 10	Val. Ref.: 20,16	Valor Unit.: 18,55	Total Item: 185,50
----------------	------------------	---------------------------	--------------------

Item: 2	Unidade: UND	Marca: POLYTUBES	Modelo:
---------	--------------	------------------	---------

Descrição: ADESIVO VEDADOR DE CALHA 280G

Quantidade: 100	Val. Ref.: 25,32	Valor Unit.: 23,29	Total Item: 2.329,00
-----------------	------------------	---------------------------	----------------------

Item: 3	Unidade: UND	Marca: tramontina	Modelo:
---------	--------------	-------------------	---------

Descrição: Carrinho de Mão 65L até 120kg Extraforte Aço Carbono Borracha Maciça

Quantidade: 25	Val. Ref.: 268,01	Valor Unit.: 246,57	Total Item: 6.164,25
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

Item: 4	Unidade: UND	Marca: bestfer	Modelo:
---------	--------------	----------------	---------

Descrição: DISCO DE CORTE 7 PREMIUM: Disco de Corte Fino Metal e Inox

Quantidade: 75	Val. Ref.: 8,05	Valor Unit.: 7,41	Total Item: 555,75
----------------	-----------------	--------------------------	--------------------

Item: 5	Unidade: KG	Marca: serralheiro	Modelo:
---------	-------------	--------------------	---------

Descrição: ELETRODO DS 6013 X 2,5 X 350 MM

Quantidade: 50	Val. Ref.: 33,37	Valor Unit.: 30,70	Total Item: 1.535,00
----------------	------------------	---------------------------	----------------------

Item: 6	Unidade: UND	Marca: espuma	Modelo:
---------	--------------	---------------	---------

Descrição: ESPUMA EXPANSIVA (ADESIVO DE POLIURETANO) - 340G X 500ML ESPU01 Peso: 440 Gramas Altura: 250 mm Largura: 65,90 mm

Quantidade: 10	Val. Ref.: 29,45	Valor Unit.: 27,18	Total Item: 271,80
----------------	------------------	---------------------------	--------------------

Item: 7	Unidade: UND	Marca: 3m	Modelo:
---------	--------------	-----------	---------

Descrição: FITA ISOLANTE: Alongamento na ruptura 800% Aplicação de Voltagem Baixa Voltagem Classe da Fita Premium Comprimento:19mm x20m - espessura 0,76mm Faixa da temperatura de operação (°C) 0 °C to 90 °C Largura 19 mm Material Adesivo Resina de Borracha Resistência a Produtos Químicos Sim Retardador das Chamas Sim Tamanho Roll Temperatura Máxima de Funcionamento (Celsius) 90 Graus Celsius Tipo de Produto Fitas de Borracha e Emenda, Fita Isolante Validade 5 Anos Vulcanizante Não

Quantidade: 150	Val. Ref.: 7,52	Valor Unit.: 6,84	Total Item: 1.026,00
-----------------	-----------------	--------------------------	----------------------

Item: 8	Unidade: RL	Marca: polifita	Modelo:
---------	-------------	-----------------	---------

Descrição: FITA VEDA ROSA: Plástico, Tamanho: 18 mm x 50 metros

Quantidade: 50	Val. Ref.: 11,33	Valor Unit.: 10,42	Total Item: 521,00
----------------	------------------	---------------------------	--------------------

CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	05.515.458/0001-05	20.999,00
--	---------------------------	------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 20.999,00	Total: 20.999,00
---------------	-----------	----------	------------------	-------------------------

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEGAACE	Modelo: CALHA LAMPADA TUBULAR 40 W TIPO: Perfil de sobrepo
Descrição: CALHA LAMPADA TUBULAR 40 W TIPO: Perfil de sobrepor simples. LÂMPADAS COMPATÍVEIS: Tubular T8 CORPO: Chapa de aço fina frio, tratada quimicamente. Pintura eletrostática, com tinta poliéster na cor branca. Com alojamento para driver ou reator. Acompanham suportes para fixação, com parafusos e porcas, com soquetes. Tamanho : 2 x 1.200mm Altura : 50mm Largura : 130mm Comprimento : 1.245mm			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 34,01	Valor Unit.: 28,28	Total Item: 14.140,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: INTELLI	Modelo: CONECT DE DERIVAÇÃO 1,5/10 mm
Descrição: CONECT DE DERIVAÇÃO 1,5/10 mm : Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado. Norma de Referência: NF C33-020 Dimensões: Altura: 65mm Largura: 40mm Comprimento: 23mm Peso Unit.: 58,2g			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 9,19	Valor Unit.: 7,64	Total Item: 22,92
Item: 3	Unidade: UND	Marca: INTELLI	Modelo: CONECT DE DERIVAÇÃO 4/35 mm
Descrição: CONECT DE DERIVAÇÃO 4/35 mm: Conexão por perfuração da isolação (não necessita decapar a isolação do cabo). Indicado para cabos de alumínio isolados 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolados 450/750v PVC (sem cobertura).			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 17,87	Valor Unit.: 14,86	Total Item: 44,58
Item: 4	Unidade: PC	Marca: COBREMEX	Modelo: Cabo Flexível 1x4mm 450- 750V, peça de 100 metros
Descrição: Cabo Flexível 1x4mm 450-750V, peça de 100 metros			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 324,96	Valor Unit.: 270,19	Total Item: 540,38
Item: 5	Unidade: PC	Marca: COBREMEX	Modelo: Cabo Flexível 1x6mm 450- 750V, peça de 100 metros
Descrição: Cabo Flexível 1x6mm 450-750V, peça de 100 metros			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 406,84	Valor Unit.: 338,27	Total Item: 676,54
Item: 6	Unidade: UND	Marca: ELITEK	Modelo: DISJUNOTRES 63 A MONOFASICO: Tipo de Disjuntor Cor
Descrição: DISJUNOTRES 63 A MONOFASICO: Tipo de Disjuntor Corrente Elétrica (Ampère) 63,00 A Quantidade de Pólos A 1 pólo(s) Tipos de Pólos Monopolar Curvas de Disparo A Altura 78,80 mm Largura 18,00 mm Profundidade 66,00 mm Comprimento 78,80 mm Espessura 71,90 cm Material Metal e Plástico Peso do Produto 0,09 Kg Cor Branco			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 11,98	Valor Unit.: 9,96	Total Item: 79,68
Item: 7	Unidade: UND	Marca: ELITEK	Modelo: DISJUNTORES 20 A MONOFASICO : Corrente Elétrica: 2
Descrição: DISJUNTORES 20 A MONOFASICO : Corrente Elétrica: 20A Garantia da Fabricante: 24 meses Tipos de Pólos: Monopolar Tensão Máxima de Isolamento: 380Vca			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 9,22	Valor Unit.: 7,67	Total Item: 92,04
Item: 8	Unidade: UND	Marca: ELITEK	Modelo: DISJUNTORES 40 A MONOFASICO : Corrente Elétrica: 4
Descrição: DISJUNTORES 40 A MONOFASICO : Corrente Elétrica: 40A Garantia da Fabricante: 24 meses Tipos de Pólos: Monopolar Tensão Máxima de Isolamento: 380Vca			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 11,77	Valor Unit.: 9,79	Total Item: 117,48
Item: 9	Unidade: UND	Marca: ELITEK	Modelo: DISJUNTORES 40 A TRIFASICO: Comprimento: 80 mm Lar

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: DISJUNTORES 40 A TRIFASICO: Comprimento: 80 mm Largura: 54 mm Altura: 78 mm Número de pólos: 3 Corrente nominal In: 40 A Tipo de disjuntor: Miniatura para trilhos DIN Temperatura Ambiente -20°C a 55°C Terminais (Capacidade dos cabos): 1 ou 2 cabos de até 10mm² ou 1 cabo de 1,5 a 25mm² Torque Máximo: 2 Nm Grau de Proteção: IP2

Quantidade: 4 Val. Ref.: 33,97 Valor Unit.: 28,24 Total Item: 112,96

Item: 10 Unidade: UND Marca: ELITEK Modelo: DISJUNTORES 50 A MONOFASICO: Principal linha: Easy

Descrição: DISJUNTORES 50 A MONOFASICO: Principal linha: EasyPolos: 1P Número de polos protegidos: 1Corrente nominal: 50 A Tipo de rede: CA Tecnologia da unidade de disparo: Termomagnético Curva de Tempo-Corrente: C Adequação para isolamento: Sim conforme IEC 60898 Frequência da rede: 50/60 Hz limite de disparo magnético: 5...10 x pol Tensão de isolamento nominal: 500 V CA 50/60 Hz conforme IEC 60898-1Tensão suportável de impulso nominal: 4 kV conforme IEC 60898-1Indicação de posição do contato: Sim Tipo de controle: Alavanca articulada Sinalização local: Sem Modo de montagem: De encaixe Suporte de montagem: Trilho DIN Desvios de 9 mm: 2Durabilidade mecânica: 10000 ciclos Normas: IEC 60898-1Certificações do produto: INMETRO Grau de proteção IP: IP2 conforming to IEC 60529 Grau de poluição: 2

Quantidade: 8 Val. Ref.: 15,76 Valor Unit.: 13,10 Total Item: 104,80

Item: 11 Unidade: UND Marca: ELITEK Modelo: DISJUNTORES 50 A TRIFASICO: Modelo: Tripolar Númer

Descrição: DISJUNTORES 50 A TRIFASICO: Modelo: Tripolar Número de pólos: 3 Corrente nominal In: 50 A Tipo de disjuntor: Miniatura para trilhos DIN Temperatura Ambiente -20°C a 55°C Terminais (Capacidade dos cabos): 1 ou 2 cabos de até 10mm² ou 1 cabo de 1,5 a 25mm² Torque Máximo: 2 Nm Grau de Proteção: IP2

Quantidade: 3 Val. Ref.: 38,31 Valor Unit.: 31,85 Total Item: 95,55

Item: 12 Unidade: UND Marca: ELITEK Modelo: DISJUNTORES 63A TRIFÁSICO: Tipo de disjuntor: Term

Descrição: DISJUNTORES 63A TRIFASICO: Tipo de disjuntor: Termomagnético Número de polos: Tripolar Corrente nominal: 63 A Curva: Tipo C Corrente de atuação instantânea no curto circuito: 5 a 10 x In Tensão nominal de operação: 127/220V Frequência: 50 - 60 Hz Capacidade máxima de curto-circuito (NBR NM 60898): 3,000 ka Capacidade máxima de curto-circuito por faixa de tensão (NBR NM 60898): 5kA 220/127VCA - 3kA 380/220VCA Seção dos condutores no terminal superior: 1 mm² Seção dos condutores no terminal inferior: 25mm² p/ fios e cabos c/terminal; 16mm² s/terminal Vida útil: 4000 atuaçõesNormaNBR: NM 60898-1 (220/380V - 3kA)

Quantidade: 3 Val. Ref.: 53,85 Valor Unit.: 44,77 Total Item: 134,31

Item: 13 Unidade: PC Marca: KABEL Modelo: FIO DUPLO 1,5 MM: Cor: Branco - 300 v Medidas: 1,5

Descrição: FIO DUPLO 1,5 MM: Cor: Branco - 300 v Medidas: 1,5mm Material condutor: Cobre - Peça de 100 metros

Quantidade: 2 Val. Ref.: 307,82 Valor Unit.: 255,94 Total Item: 511,88

Item: 14 Unidade: PC Marca: KABEL Modelo: FIO DUPLO 2,5 MM: Cor: Branco - 300v Medidas: 2,5m

Descrição: FIO DUPLO 2,5 MM: Cor: Branco - 300v Medidas: 2,5mm Material condutor: Cobre - Peça de 100 metros

Quantidade: 2 Val. Ref.: 420,81 Valor Unit.: 349,89 Total Item: 699,78

Item: 15 Unidade: UND Marca: OURLUX Modelo: LAMPADA TUBULAR DE LED 40 W: Material: Vidro Cor:

Descrição: LAMPADA TUBULAR DE LED 40 W: Material: Vidro Cor: Branca Tipo de lâmpada: Fluorescente Potência: 40w Voltagem: Bivolt Modelo: Tubular T10 Base: G13 Temperatura da cor: 6400k - Luz Branca/Luz do dia Garantia: 12 meses Produto: Lâmpada Tubular Fluorescente 40w Bivolt Luz Branca

Quantidade: 500 Val. Ref.: 7,65 Valor Unit.: 6,36 Total Item: 3.180,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: LINCE Modelo: Rele fotoelétrico 1.000 W BIVOLT Tensão 220 v

Descrição: Rele fotoelétrico 1.000 W BIVOLT Tensão 220 v



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 15

Val. Ref.: 35,77

Valor Unit.: 29,74

Total Item: 446,10

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2024.05.21.2

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para realização de serviços de manutenção e conserto das estruturas físicas dos Mercados Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 087/2024, de 25 de Janeiro de 2024, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2024.05.21.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.515.458/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 3 - MATERIAIS ELÉTRICOS, no valor global de R\$ 20.999,00 (vinte mil novecentos e noventa e nove reais) e LUIZ MAURO FERREIRA - ME inscrito no CNPJ nº 01.397.622/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 1 - AÇOS E METAIS, no valor global de R\$ 27.576,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais), LOTE 2 - ARGAMASSAS E AGREGADOS, no valor global de R\$ 14.433,20 (quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), LOTE 4 - MATERIAIS HIDRÁULICOS, no valor global de R\$ 12.761,05 (doze mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), LOTE 5 - MATERIAIS DIVERSOS, no valor global de R\$ 12.588,30 (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, optar pela contratação ou não, ante





Município de Juazeiro do Norte
Estado do Ceará
CNPJ nº 07.940.270/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 530

a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao(à) Exmo.(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Darcya Alves Monteiro, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de junho de 2024.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.515.458/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 3 - MATERIAIS ELÉTRICOS, no valor global de R\$ 20.999,00 (vinte mil novecentos e noventa e nove reais) e LUIZ MAURO FERREIRA - ME inscrito no CNPJ nº 01.397.622/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 1 - AÇOS E METAIS, no valor global de R\$ 27.576,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais), LOTE 2 - ARGAMASSAS E AGREGADOS, no valor global de R\$ 14.433,20 (quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), LOTE 4 - MATERIAIS HIDRÁULICOS, no valor global de R\$ 12.761,05 (doze mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), LOTE 5 - MATERIAIS DIVERSOS, no valor global de R\$ 12.588,30 (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 07 de junho de 2024.

Danyla Monteiro

Danyla Alves Monteiro

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 532

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 533

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.2. **Objeto:** Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para realização de serviços de manutenção e conserto das estruturas físicas dos Mercados Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.515.458/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 3 - MATERIAIS ELÉTRICOS, no valor global de R\$ 20.999,00 (vinte mil novecentos e noventa e nove reais) e LUIZ MAURO FERREIRA - ME inscrito no CNPJ nº 01.397.622/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 1 - AÇOS E METAIS, no valor global de R\$ 27.576,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais), LOTE 2 - ARGAMASSAS E AGREGADOS, no valor global de R\$ 14.433,20 (quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), LOTE 4 - MATERIAIS HIDRÁULICOS, no valor global de R\$ 12.761,05 (doze mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), LOTE 5 - MATERIAIS DIVERSOS, no valor global de R\$ 12.588,30 (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Darcya Alves Monteiro - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 07 de junho de 2024.

010 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 10 DE JUNHO DE 2024

Intermediária Administrativa – DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (10) dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2024.05.17.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma e adequação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedora: a empresa S. A. ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91 totalizando o valor de R\$ 506.267,77 (quinhentos e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), em conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Yago Matheus Nunes Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 10 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.06.07-0001. Dispensa Eletrônico nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física BACAMARTE CLUBE DE TIRO. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estande durante 15 (quinze) dias, com exclusividade, de 07h00 às 17h00, para capacitar 70 (setenta) guardas

civis metropolitanos nas disciplinas práticas do Curso de Armamento e Tiro, a fim de habilitar os servidores para a aquisição do porte funcional de arma de fogo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 12(Doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Alexandre Lucetti Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de junho de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.2. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para realização de serviços de manutenção e conserto das estruturas físicas dos Mercados Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.515.458/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 3 - MATERIAIS ELÉTRICOS, no valor global de R\$ 20.999,00 (vinte mil novecentos e noventa e nove reais) e LUIZ MAURO FERREIRA - ME inscrito no CNPJ nº 01.397.622/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 1 - AÇOS E METAIS, no valor global de R\$ 27.576,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais), LOTE 2 - ARGAMASSAS E AGREGADOS, no valor global de R\$ 14.433,20 (quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), LOTE 4 - MATERIAIS HIDRÁULICOS, no valor global de R\$ 12.761,05 (doze mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), LOTE 5 - MATERIAIS DIVERSOS, no valor global de R\$ 12.588,30 (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Darcya Alves Monteiro - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 07 de junho de 2024.

EXTRATO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, a Sr. Cláudio Sergei



Ofício Nº 2024.06.10.002 – CC/SEAD/PMJN

Folha Nº 536

Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2024.

Ao Senhor
Ivan Figueiroa Pontes
Controlador e Ouvidor Geral do Município

C/C

Ao Senhor
Francisco Hélio Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEAD

CORRESPONDÊNCIA

ENVIADO X RECEBIDO

EM: 10/06/24 HORAS: 12:35

POR: Biche

Assunto: Informações a respeito de condutas de licitantes durante sessões eletrônicas.

Prezados,

Cumprimentando-os inicialmente, venho, por meio deste, informar a respeito de condutas praticadas por alguns participantes em diferentes processos licitatórios e de forma reiterada. As empresas abaixo relacionadas estão frequentemente participando dos processos licitatórios, ofertam lances, porém, ao final da disputa, quando são convocadas para envio de propostas finais não enviam, mantendo-se omissas. Ocorre que este tipo de prática atrapalha o bom andamento dos processos licitatórios, visto que para cada convocação é concedido o prazo mínimo de 02 (duas) horas para envio de suas propostas finais e mais 02 (duas) horas para envio de documentação, duas convocações fracassadas resulta em 08 (oito) horas perdidas do processo, atrapalhando a eficiência e economicidade dos atos.

Quando tais situações acontecem em momento diferentes, consideramos, acasos, porém, quando acontece em processos sequenciais e reiteradamente, consideramos que são possíveis tentativas de práticas indecorosas de frustrar os atos processuais por parte das empresas. As empresas abaixo discriminadas participaram dos seguintes processos sequenciais: PE Nº 2024.05.14.1 e PE Nº 2024.05.21.2.

Empresa: MULTIPIO HOLD LTDA
CNPJ: 32.655.354/0001-60
Contato: (88) 9948-0450 / (88) 9994-80454 / (88) 9929-9990
E-mail: jairocruz1527@gmail.com

Controlador e Ouvidor Geral do Município

CGM
Recebido em: 10/06/24
As: 12:35 horas

Ass: Biche

Empresa: ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA
CNPJ: 18.295.608/0001-56
Contato: (88) 9941-9113 / (88) 9994-1911
E-mail: madeireirabc@gmail.com

A empresa abaixo referenciada além de não ter enviado proposta final para o PE Nº 2024.05.21.2, quando devidamente convocada, está com a prática de manifestar intenção de interpor recurso, porém, ao final dos prazos de 03 (três) dias úteis para enviar a peça recursal, não finaliza. Tal prática ocorreu nos seguintes processos: PE: 2024.05.03.2, contra o resultado dos lotes 1 e 2, PE: 2024.04.25.1, contra o resultado o lote Único e Processo PE: 2024.05.14.1, contra o

Handwritten initials



resultado do lote 1. Ocorre que tal prática protela o resultado do processo, ou seja, caso o processo tivesse previsão para terminar em um dia, pela simples manifestação de intenção de recurso é adicionado mais 03 (três) dias úteis ao referido.

Mais uma vez ressaltamos que, a ocorrência dessa prática em processos diferentes e intercalados consideramos que é possível acaso. Porém, de forma recorrente e sequencial fica clara a tentativa de frustrar o bom andamento dos processos licitatórios desta municipalidade.

Empresa: SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

CNPJ: 35.959.058/0001-41


Contato: (85) 8211-7601 /

E-mail: imperialarcondicionado25@gmail.com

Dito isto, informamos ainda que tais condutas estão previstas nas cláusulas 16.1.1, 16.1.2 alínea "a", e 16.1.6 do Edital Convocatório, bem como artigo 155, incisos IV, X, XII da Lei 14.133/21. Sendo assim, encaminhamos a esta Unidade Gestora, para adoção das medidas cabíveis, caso pertinente, a documentação comprobatória dos fatos acima relatados.

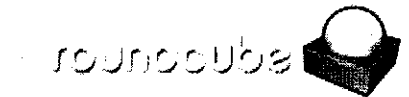
Outrossim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas sobre o tema. Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município


Marcos Wesley Leite Tavares
Diretor de Licitações

Assunto: **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.21.2**
De: <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para: brunnoconstrucoes construções <brunnoconstrucoes@gmail.com>
Data: 11/06/2024 10:27 AM
Prioridade: Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 538

- CONT LUIZ - PE nº 2024.05.21.2 - Aquisição de material Construção.pdf(~307 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2024.05.21.2

Razão Social: LUIZ MAURO FERREIRA - ME
CNPJ: 01.397.622/0001-68
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, n 212, Alto São Francisco, Quixadá/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2024.05.21.2, cujo objeto é a Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para realização de serviços de manutenção e conserto das estruturas físicas dos Mercados Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência à cláusula 18.8 do Edital Convocatório e cláusula 7.4 do Termo de Referência, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

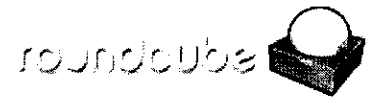
Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--

Assunto: **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.21.2**
De: <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para: <cmc.aquisicoes@gmail.com>
Data: 11/06/2024 10:37 AM
Prioridade: Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5390

- CONT CMC - PE nº 2024.05.21.2 - Aquisição de material Construção.pdf(~232 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2024.05.21.2

Razão Social: CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.515.458/0001-05
Endereço: Rua Miguel Pereira, nº 71, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2024.05.21.2, cujo objeto é a Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para realização de serviços de manutenção e conserto das estruturas físicas dos Mercados Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência à cláusula 18.8 do Edital Convocatório e cláusula 7.4 do Termo de Referência, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

LUIZ MAURO FERREIRA
79156223

Assinado digitalmente por LUIZ MAURO FERREIRA
CPF: 379.156.223-15
00170, OJ - Secretaria de Recursos Humanos - RFB, OJMPFB e CPF AT. RANCOLO OUPRESSORIAL, CN-LUIZ MAURO FERREIRA
Data de sua assinatura aqui
Data de sua localização de assinatura aqui
Versão: 2023.2.0

CONTRATO Nº 2024.06.11-0002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

540

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Darcya Alves Monteiro, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUIZ MAURO FERREIRA - ME**, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, n 212, Alto São Francisco, Quixadá - CE, Contato: (88)99248-9192 e E-mail: brunnoconstrucoes@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.397.622/0001-68 e C.G.F. sob o nº -, neste ato representada por Luiz Mauro Ferreira, portador(a) do CPF nº 379.156.223-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.2, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.2, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado/autorizado pelo(a) Sr(a). Darcya Alves Monteiro, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para realização de serviços de manutenção e conserto das estruturas físicas dos Mercados Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : LOTE 1 - AÇOS E METAIS						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Telha em aço Galvalume, composto de 55% de alumínio, 43,5% de zinco e 1,5% de silício - Telhas com 3 Metros de altura Material: Aço galvanizado Comprimento: 300 cm Largura: 100 cm Espessura: 0.43 mm	UND	150	GERDAU	94,70	14.205,00
0002	Barra Chata 1" x 1/8" - 25,4mm x 3,18mm (6m)	UND	5	GERDAU	37,04	185,20
0003	CAIXA PARA MOLA PORTÃO DE AÇO 40 X 3,5 MT	UND	30	GERDAU	100,85	3.025,50
0004	CANTONEIRA 3/4 (6m) SERRALHEIRO	UND	8	GERDAU	36,33	290,64
0005	CHAPA ARTICULADA GALV PESADA 0,43 MM	UND	36	GERDAU	26,61	957,96
0006	CHAPA LISA GALV 14 (2,00 MM) 1 METRO X 2 METROS	UND	6	GERDAU	520,00	3.120,00
0007	METALON GALVANIZADO 20 X 20 X 1,55MM(6MTS)	UND	10	GERDAU	58,89	588,90
0008	METALON GALVANIZADO 30 X 20 X 1,55MM(6MTS)	UND	10	GERDAU	61,47	614,70
0009	METALON GALVANIZADO 25 X 25 X 1,55MM(6MTS)	UND	10	GERDAU	86,16	861,60
0010	METALON GALVANIZADO 50 X 30 X 1,55MM(6MTS)	UND	10	GERDAU	114,00	1.140,00
0011	TUBO INDUSTRIAL 31,75mm (1.1/4") x 1,20mm (Chapa 18) x 6M	UND	10	GERDAU	53,85	538,50
0012	Fita de Aço Preta Laqueada FE-2 25mm x 1,0mm	M	400	GERDAU	5,12	2.048,00
						27.576,00